



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5316

Publicação Diária

Segunda-feira, 7 de outubro de 2024

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 1273 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.014.614,65 (sete milhões, quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	103	3.388.802,56
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	103	1.135.588,58
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	103	1.860.964,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	103	375.259,51
22010.12.367.0006.6.010	3.3.50.43	103*	254.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.014.614,65</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103	1.271.617,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	103	1.510.848,09
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.40	103	2.629.261,49
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.30	103	277.572,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.39	103	759.541,07
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.40	103	254.000,00
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	103	311.775,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.014.614,65</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.970.577,53 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	510	103	Outubro	5.868.000,00	5.970.577,53	11.838.577,53
<b>Total</b>				<b>5.868.000,00</b>	<b>5.970.577,53</b>	<b>11.838.577,53</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	510	103	Maio	6.640.285,36	10.623,02	6.629.662,34
22	510	103	Agosto	5.868.000,00	1.136.389,83	4.731.610,17
22	510	103	Setembro	9.078.846,55	232.564,68	8.846.281,87
22	510	103	Novembro	3.858.000,00	3.858.000,00	0,00
22	510	103	Dezembro	733.000,00	733.000,00	0,00

<b>Total</b>	<b>26.178.131,91</b>	<b>5.970.577,53</b>	<b>20.207.554,38</b>
--------------	----------------------	---------------------	----------------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1277 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	000*	3.901.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.901.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 15 e 17, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5020	4.4.90.51	303	640.170,97
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	303	1.558.180,40
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	303	700.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.34	303	1.002.648,63
<b>TOTAL</b>			<b>3.901.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	490	000	Outubro	2.400.000,00	3.901.000,00	6.301.000,00
<b>Total</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>6.301.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	110	303	Janeiro	9.859.000,00	177.462,00	9.681.538,00
42	110	303	Fevereiro	2.641.594,21	1.519.973,31	1.121.620,90
42	110	303	Março	2.541.000,00	772.464,00	1.768.536,00
42	110	303	Novembro	2.491.000,00	1.431.100,69	1.059.899,31
<b>Total</b>				<b>17.532.594,21</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>13.631.594,21</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1282 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta exclusão de Debora Salustiano Renes dos Santos, matrícula nº 35.758-8, do quadro funcional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando a Certidão de Óbito nº 080614 01 55 2024 4 00162 223 0089669 77 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Londrina-PR, e os processos SEI nº 43.003852/2024-38 e 19.009.172658/2024-46,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 357588 DEBORA SALUSTIANO RENES
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB

001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB

- e) NRO. VAGA: 002378
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 43003852/2024-38
- g) NUMERO SEI: 19.009.172658/2024-46
- h) DATA VIGÊNCIA: 18/09/2024
- i) VACÂNCIA: SIM
- j) MOTIVO: CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 080614 01 55 2024 4 00162 223 0089669 77 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCO DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta exclusão de Debora Salustiano Renes dos Santos, matrícula nº 35.633-6, do quadro funcional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Certidão de Óbito nº 080614 01 55 2024 4 00162 223 0089669 77 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Londrina-PR, e os processos SEI nº 43.003852/2024-38 e 19.009.172658/2024-46,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 356336 DEBORA SALUSTIANO RENES
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME  
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME

- e) NRO. VAGA: 000117
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 43003852/2024-38
- g) NUMERO SEI: 19.009.172658/2024-46
- h) DATA VIGÊNCIA: 18/09/2024
- i) VACÂNCIA: SIM
- j) MOTIVO: CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 080614 01 55 2024 4 00162 223 0089669 77 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCO DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1284 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.124814/2024-62, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2024, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 221/2024 - DDH/SMRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/07/2024.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1284/2024.											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
145327	ADILSON DE SOUZA RIBEIRO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	9	38	III	9	01/07/2024
378631	ADRIANA AMBROSIO GOMES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/07/2024
361712	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
340715	ADRIANA TOME DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	15	11	V	15	01/07/2024
389730	ADRIANE GONCALVES MUNIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
388505	ALESSANDRA GASPARG DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
389196	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS ESTOPA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024

158135	ALEXIA LUISE INNOCENCIO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/07/2024
377775	ANDREA BARBOSA KLEBER	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/07/2024
362590	ANDREA SIMONI RAMOS ALMEIDA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	7	11	III	7	01/07/2024
152722	ANDREIA APARECIDA ZANOTI PALMA IGUCHI	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	7	32	IV	7	01/07/2024
387797	BERNADETE APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
161667	CARLOS NEVES JUNIOR	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	33	7	III	33	01/07/2024
141496	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	13	9	V	13	01/07/2024
333646	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	45	11	V	45	01/07/2024
124451	CARMO ALVES DOS SANTOS	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotriz	4	IV	76	4	V	76	01/07/2024
361160	CELIA CRISTINA BARBOSA JACOB	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
361178	CELIA CRISTINA BARBOSA JACOB	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/07/2024
335010	CELIA ELIANA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	44	11	V	44	01/07/2024
337811	CELIA ELIANA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/07/2024
358576	CINTIA MARIA ZANGIROLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2024
379280	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
356794	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/07/2024
153680	CLAUDIA SERCONEK DE CARVALHO	Gestor Cultural	GCTU01	Serviço de Biblioteconomia	9	I	7	9	II	7	01/07/2024
155136	CLEVERTON ALMEIDA PEROZIM	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	1	38	II	1	01/07/2024
158534	CRISTIAN ROBERTO MARCUCCI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	5	6	II	5	01/07/2024
343137	CRISTIANE SOLA ROGERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/07/2024
355470	DANIELA FELTRIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
152315	DANIELA FERREIRA E SILVA JUCHEN	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/07/2024
353248	ELAINE MORAIS BASSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/07/2024
351555	ELIANE VENTURA DE ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2024
388190	ELIETE RAMOS DE SOUZA DE SANTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
371670	ELISANGELA BLUMER MENEGHIN FERREIRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
152390	FERNANDA DE FATIMA TEIXEIRA JUDAR	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	9	5	II	9	01/07/2024
357863	FERNANDA MARQUES SOFIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
141020	FLAVIO NASCIMENTO COSTA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	II	23	3	III	23	01/07/2024
389129	GRAZIELA ADRIANA DE SOUZA TEIXEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/07/2024
389560	HILDA FRANCISCA DA CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
159581	ISABELA MASTELINI MOYSES	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	5	9	III	5	01/07/2024
339342	JACQUELINE SANCHES INACIO ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/07/2024
162671	JOSE HENRIQUE DUARTE ALVES	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2024
152200	JOSUE MARQUES FERREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/07/2024
154903	JULIO CESAR RIBEIRO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	7	38	III	7	01/07/2024
331961	JULIO CESAR SALES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	95	11	V	95	01/07/2024
360708	KAREN ELIZABETH MORENA NOVAIS LARA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/07/2024
338737	LEILA REGINA DE ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/07/2024
379085	LETICIA FERRAZ VALERIANO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/07/2024
356980	LIANE APARECIDA GARROTE DEMARCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
357570	LUCIANE LEME OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
369489	LUCIANE MENEGHELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/07/2024
361739	LUCILEIA OSETE BASSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2024
131245	LUIS CARLOS FONSECA	Agente Operacional Público	AOPB03	Serviço de Operário II	2	III	93	2	IV	93	01/07/2024
156248	LUIZ AMERICO RIBEIRO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	7	38	III	7	01/07/2024
141046	MARCIO CAETANO ABELHA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAB01	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	4	IV	31	4	V	31	01/07/2024
160008	MARCOS ANDRE MARQUES FERREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/07/2024
355330	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/07/2024
145254	MARISA APARECIDA MARTINS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	11	6	III	11	01/07/2024
140864	MATEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAB01	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	4	II	49	4	III	49	01/07/2024
360236	MELISSA NOBUE OSAKI UCHIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2024
379417	MELISSA NOBUE OSAKI UCHIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
354678	MICHELLE KATAYAMA RIBEIRO ORTICELLI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
387010	MONIA VIEIRA UHRE DE AZEVEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
159336	NOEMI DANIELE CARVALHO PEREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/07/2024

346837	PATRICIA GOMES DOS SANTOS BALTIERI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	14	16	V	14	01/07/2024
160105	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	5	38	III	5	01/07/2024
375470	RAFAELI CONSTANTINO VALENCIO PERES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2024
160458	RAFFAELA LOISE PASINI DE BRITO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/07/2024
376574	RAQUEL CORREA LEMOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2024
154407	REBECA CHRIST ROSSINI DE MATOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D – Transitório	3	I	3	3	II	3	01/07/2024
373052	REGINA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
350427	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2024
159123	RENATA CAROLINA RAMOS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/07/2024
350460	RENATA RODRIGUES DA SILVA ALVES MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2024
344290	RICARDO ALEXANDRE FELISBERTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/07/2024
379115	ROSEMEYRE DOS SANTOS DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
159867	SANDRA MARIA ERNST KERCHE	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/07/2024
361437	SARA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
159220	SILVIA DA SILVA GALDINO OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/07/2024
131156	SIMEAO PEREIRA DO CARMO	Agente Operacional Público	AOPB03	Serviço de Operário II	2	III	95	2	IV	95	01/07/2024
160679	SIMONE OLIVEIRA FERNANDES VECCHIATTI	Técnico de Obras	TEOB01	Serviço Técnico de Obras	7	II	33	7	III	33	01/07/2024
389145	TATIANE SANTOS DOMINGOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
351547	THALITA VINHOTE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2024
155187	THIAGO FREIRE	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	7	38	III	7	01/07/2024
378542	VANDERLEIA ALVES FORTES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2024
376469	VANESSA DUARTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/07/2024
358681	VANIA MARCIA CECILIANO MAZER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
361747	VIVIAN CARLA GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2024
387185	VIVIANE CRISTINA PIRES SANT ANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2024
151874	WANDA YAEKO KONO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	9	32	IV	9	01/07/2024

**DECRETO Nº 1285 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Gestão Pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.178519/2024-36,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Lucia Helena Gil, matrícula nº 15275-7, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 07 a 11 de outubro de 2024, em substituição ao titular da pasta, por motivo de desconto em férias.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

# AVISOS

**AVISO DE CHAMAMENTO - Nº CH/SMGP-0005/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMGP-0005/2024, objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nas licitações na modalidade Leilão promovidas pelo Município de Londrina-PR. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 04 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0202/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0202/2024, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 822.381,32. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 04 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# ATA

## ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0404/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0205/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0127/2023

DETENTORA DA ATA: ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:** É objeto do presente aditamento a alteração da Cláusula Décima Sexta, desta Ata de Registro de Preços, que passa a constar a seguinte redação:

16.1 O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, **conforme índice do INCC após 12 (doze) meses**, contados de 08 de maio de 2023, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.157130/2024-57

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# TERMOS

## TERMO ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0177/2024

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 042/2024, publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5306, PÁGINAS 8 DE 24/09/2024, para o qual está pautado na ausência de publicação no DIOU, haja vista os recursos federais constante na Solicitação 369/2024 (SEI nº 12753189), conforme apontado pela Gerência de Licitações no andamento do Processo SEI nº 19.008.100408/2024-14, procedo à **ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA** correlata à Concorrência em epígrafe e todos os atos e procedimentos dele oriundos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 03 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-550/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0550/2023;

PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89163-554, telefones (47) 3520-9000 (47) 3520-9004, e-mail altermed@altermed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02 neste ato representado(a) por **Maicon Cordova Pereira**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2	1	2029	AMOXICILINA 500MG	937500	CP	R\$0,2130	R\$199.687,50	1,04498250	4,4982500%	0,2225	R\$208.593,75
TOTAL ATUAL							R\$199.687,50	TOTAL REAJUSTADO			R\$208.593,75

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543459) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-551/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0551/2023;  
PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pica-pau, nº 1.211, Bairro Centro Arapongas/PR, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, e-mail classmed@uol.com.br / classmed@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.328.535/0001-59 neste ato representado(a) por **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 04/07/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
3	1	2029	AMOXICILINA 500MG	312500	CP	R\$0,2699	R\$84.343,75	1,04498250	4,4982500%	0,2820	R\$88.125,00
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$84.343,75</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>		<b>R\$88.125,00</b>	

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543493) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-552/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0552/2023;  
PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, Bairro Itapua, Vila Velha/ES, CEP 29101-800, telefone (27) 3200-4746 (27) 3320-2203 (27) 3320-2227, e-mail [icitacao12@costacamargo.com.br](mailto:icitacao12@costacamargo.com.br) / [notificacao@costacamargo.com.br](mailto:notificacao@costacamargo.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34 neste ato representado(a) por **Felipe David Mello Fontana**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
7	1	2025	CEFTRIAXONA 500 MG IM - C/DILUENTE LIDOCAINA	1750	FA	R\$10,5000	R\$18.375,00	1,04498250	4,4982500%	10,9723	R\$19.201,53
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$18.375,00</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>		<b>R\$19.201,53</b>	

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543516) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-553/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0553/2023;**  
**PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodor Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi, nº 740, Bairro Itaquí, Itapevi/SP, CEP 06696-110, telefone (11) 2504-1493 (11) 2504-1616 , e-mail licitacao.br@fresenius-kabi.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90 neste ato representado(a) por **Ana Raquel Santos**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
12	1	2430	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 1000 ML	45000	BS/FR	R\$7,3900	R\$332.550,00	1,04498250	4,4982500%	7,7224	R\$347.508,00
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$332.550,00</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>		<b>R\$347.508,00</b>	

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543533) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornélio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-554/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0554/2023;**  
**PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brésia, nº 184, Bairro Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-575, telefone (41) 3139-3840, e-mail [licitacao@merco.far.br](mailto:licitacao@merco.far.br), inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83 neste ato representado(a) por **Wellyngton Teza Vilas Boas**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	30937	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/125MG	8750	COMP	R\$2,8564	R\$24.993,50	1,04498250	4,4982500%	2,9848	R\$26.117,00
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$24.993,50</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>			<b>R\$26.117,00</b>

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543546) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-555/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0555/2023;**  
**PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Bairro Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, telefone (42) 2101 - 5151, e-mail [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54 neste ato representado(a) por **Fernando Parucker Da Silva**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
4	1	1898	BACLOFENO 10 MG	41500	CM/DR	R\$0.1110	R\$4.606,50	1,04498250	4,4982500%	0,1159	R\$4.809,85
5	1	2017	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000UI	2250	FR/AM	R\$7,4500	R\$16.762,50	1,04498250	4,4982500%	7,7851	R\$17.516,48
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$21.369,00</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>			<b>R\$22.326,33</b>

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543561) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-556/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0556/2023;  
 PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2023;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0301/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81170-520, telefone (41) 3165-7900 (41) 3165-7934, e-mail empenhos3@promefarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98 neste ato representado(a) por **Jeferson Campos Mastaler**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencional neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a **partir de 04/07/2024**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
8	1	19977	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	30000	AM	R\$1,2300	R\$36.900,00	1,04498250	4,4982500%	1,2853	R\$38.559,00
11	1	26722	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG / ML - 150 ML	17500	FR	R\$3,8500	R\$67.375,00	1,04498250	4,4982500%	4,0231	R\$70.404,25
<b>TOTAL ATUAL</b>							<b>R\$104.275,00</b>	<b>TOTAL REAJUSTADO</b>			<b>R\$108.963,25</b>

1.2 O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.162894/2024-64, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (11543579) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 163ª (Centésima Sexagésima Terceira )

DATA DA REUNIÃO: 08/10/2024

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão

- 2.1 - Processo nº 19.006.093078/2023-32 - Silvana da Silva Santos
- 2.2. Processo nº 19.006.095947/2023-63 - Eliane Maquida do Nascimento
- 2.3- Processo nº 19.006.104119/2023-23 - Kurica Ambiental S/A
- 2.4- Processos nºs 19.006.093067/2023-52, 19.006.093072/2023-65, 19.006.104221/2023-29, 19.006.192688/2023-18, 19.006.192708/2023-51, 19.006.192714/2023-16, 19.006.192717/2023-41, 19.006.192719/2023-31, 19.006.192720/2023-65, 19.006.192722/2023-54, 19.006.192723/2023-07, 19.006.192724/2023-43, 19.006.192726/2023-32, 19.006.192727/2023-87, 19.006.192730/2023-09, 19.006.192732/2023-90, 19.006.192734/2023-89, 19.006.192735/2023-23, 19.006.192736/2023-78, 19.006.192737/2023-12, 19.006.192738/2023-67, 19.006.192739/2023-10, 19.006.192745/2023-69, 19.006.192747/2023-58, 19.006.192748/2023-01, 19.006.192750/2023-71, 19.006.192751/2023-16, 19.006.192752/2023-61, 19.006.192753/2023-13, 19.006.192754/2023-50, 19.006.192755/2023-02, 19.006.192756/2023-49, 19.006.192757/2023-93, 19.006.192758/2023-38, 19.006.192759/2023-82, 19.006.192760/2023-15, 19.006.192.761/2023-51 e 19.006.192762/2023-04 - Instituto Filadélfia de Londrina
- 2.5- Processo nº 19.006.167223/2024-18 – Adriela Rodrigues

3- Julgamentos

- 3.1- Processo nº 19.006.097785/2023-06(Voto)  
 Recorrente: Roberto Ruzsilla(Minato Participações Ltda)  
 Relator: Marcelo Moreira Candeloro
- 3.2- Processos nºs 19.006.097965/2023-80, 19.006.097967/2023-79, 19.006.097968/2023-13, 19.006.097969/2023-68, 19.006.097970/2023-92, 19.006.097971/2023-37 e 19.006.097972/2023-81(Voto)  
 Recorrente: Centro de Formação de Condutores Simuladores - Londrina PR  
 Relatora: Eliane Rocha Amaro Neto
- 3.3- Processo nº 19.006.105637/2023-64 e 19.006.133121/2023-18(Relatório)  
 Recorrente: Celio Martins de Oliveira  
 Relatora: Natália dos Santos Stasiak
- 3.4- Processo n 19.006.106574/2023-63(Relatório)  
 Recorrente: Natthan Gustavo da Silva  
 Relator: Fabiano Nakanishi
- 3.5- Processo nº 19.006.110041/2023-86(Voto)  
 Recorrente: Kurica Ambiental S/A

Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.6- Processo nº 19.006.158265/2023-79(Relatório)

Recorrente: Maria José da Silva

Relator: Fabiano Nakanishi

3.7- Processo nº 19.006.187536/2023-01(Relatório)

Recorrente: Genisvaldo Parra Martins

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

Londrina, 24 de setembro de 2024.

## EDITAIS

### EDITAL Nº 22/2024 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando as tentativas de entrega de notificação via postal registrada, sem êxito até o momento, ou o não retorno do Aviso de Recebimento;

### RESOLVE

PUBLICAR os lançamentos das multas aplicadas por infração ao Código de Posturas Municipal (Lei nº 11468/2011), bem como as reduções e os lançamentos dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023):

Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO ADM. SIP/SEI	DENOMINAÇÃO	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO (CNPJ/CPF)	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
96910-E/2020	14/09/2020	6299/2021	Fabício Ribeiro Correa	300338634	032.XXX.499-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020 e suas prorrogações	300,00	129,72 Vencimento: 04/11/2024
7155-E/2021	19/09/2020	7403/2021	Caroline Garcia Sencio	300841314	373.XXX.108-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 07/10/2024
15506-E/2021	23/09/2020	7812/2021	Gabriel Kumada Bezerra	300841237	461.XXX.208-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 11/10/2024
36035-E/2021	30/09/2020	7930/2021	Daniela Lima da Conceição	300841330	461.XXX.728-XX	Arts. 1º e 3º – Dec. nº 1110/2020	300,00	129,72 Vencimento: 14/10/2024
106922-E/2020	16/09/2020	8463/2021	Paulo Roberto Luchtenberg	300841708	035.XXX.109-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/10/2024
16483-E/2021	23/09/2020	8551/2021	João Bruno dos Santos Veras	300841733	013.XXX.343-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/10/2024
8087-E/2021	20/09/2020	8830/2021	José Carlos Bussadori Abrahao	300841686	066.XXX.289-XX	Arts. 3º e 5º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 07/11/2024
7217-E/2021	20/09/2020	8832/2021	Raiza Carolina dos Santos	300841683	059.XXX.369-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 07/11/2024
8274-E/2021	19/09/2020	8864/2021	Darcy Ferreira da Rocha	300841695	039.XXX.309-XX	Art. 4º – Dec. nº 1049/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 11/11/2024
2450-E/2021	18/09/2020	9350/2021	Fabio Francisco da Silva	300844531	358.XXX.298-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 18/11/2024
53385-E/2021	04/12/2020	9486/2021	Silmara Cristiane Campos de Almeida Moreira	300495040	004.XXX.149-XX	Art. 4º, § 1º – Dec. nº 1189/2020	300,00	129,72 Vencimento: 14/11/2024
58512-E/2021	20/12/2020	9566/2021	Vinicius Henrique Ribeiro Silva	300536927	109.XXX.909-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c Art. 29 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado Dec. nº 1425/2020	300,00	129,72 Vencimento: 18/11/2024
74458-E/2021	20/09/2020	9717/2021	Gustavo Cubas Arruda	300702572	108.XXX.039-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 18/11/2024
84550-E/2021	12/02/2021	10071/2021	Clauber Miguel Pereira	300841762	090.XXX.209-XX	Art. 3º – Dec. nº 156/2021	300,00	129,72 Vencimento: 22/11/2024
84519-E/2021	12/02/2021	10074/2021	Alef Wellington Caldas do Prado Ferrer	300706704	092.XXX.349-XX	Art. 3º – Dec. nº 156/2021	300,00	129,72 Vencimento: 22/11/2024
86882-E/2021	13/02/2021	10576/2021	Luana Lourenço da Silva	300841795	139.XXX.099-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 29 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021; art. 26 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021; arts. 2º e 3º - Dec. nº 156/2021	10.300,00	3.129,72 Vencimento: 25/11/2024
86328-E/2021	13/02/2021	10632/2021	Thiago Reis e Souza	300600532	003.XXX.860-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c Art. 29 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado Dec. nº 1425/2020	300,00	129,72 Vencimento: 25/11/2024
13275/2022	27/11/2022	1194/2023	P M Bueno Com. De Alimentos Ltda	302.201-3	44.XXX.431/0001-XX	Arts. 6º e 10 – Lei nº 11.468/2011 – Cód.	375,54	Sem redução (Lei nº 11468/2011)

						Posturas do Município de Londrina		Vencimento: 21/11/2024
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--	------------------------

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE/SMF.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- pelos links: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob> (CMC) ou <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=contrib> (contribuinte);
- no site: [portal.londrina.pr.gov.br](http://portal.londrina.pr.gov.br) -> parcelamento on-line -> Consultar dívidas de ISS (CMC) ou Consultar outras dívidas (contribuinte);
- por solicitação via e-mail no endereço: [atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br](mailto:atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br); ou
- na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone (43) 3372-4424 ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>.

Londrina, 03 de outubro de 2024. Luiz Nicácio, Secretário Municipal de Fazenda

#### EDITAL Nº 233/2024

#### CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à ordem judicial expedida nos autos nº 0065890-80.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 9.1, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318963641-2	FELIPE VIEIRA CEZAR DOMINGUES	72	30	245º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 03 de outubro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº03, de 07 de outubro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sob os auspícios do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, promove o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços de RESTAURANTE**, para participação do evento **Londrina Mais 2024**, segundo as condições estabelecidas no supracitado diploma legal e neste Edital.

<p><b>RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:</b> Na Diretoria Financeira/Diretoria de Compras/SME, situada na Rua Humaitá, 900 - Jd. Kennedy, Londrina - PR, de 08/10/2024 a 24/10/2024. Ou pelo correio no mesmo endereço.</p> <p><b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÕES:</b> (informar o nº do procedimento): de 28/10/2024 a 31/10/2024. Diretoria Pedagógica/Gerência de Formação Continuada – Rua Humaitá, 900, Londrina-PR; e-mail: <a href="mailto:londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br">londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br</a>; Fone: (43)3375-0057</p> <p><b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO:</b> das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.</p> <p><b>LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b> Jornal Oficial do Município: Edição de 08/10/2024. Página Oficial do Município na Internet: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/londrina-mais">https://portal.londrina.pr.gov.br/londrina-mais</a> Site do evento Londrina Mais 2024: <a href="https://londrinamaisvirtual.com/">https://londrinamaisvirtual.com/</a></p> <p><b>LOCAL, DATA e HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:</b> LOCAL: Rua Humaitá, 900 - Jd. Kennedy, Londrina – PR, Diretoria Pedagógica/Gerência de Formação Continuada de 08/10/2024 a 24/10/2024 no horário compreendido entre 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.</p> <p><b>LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> Rua Humaitá, 900 - Jd. Kennedy, a partir do dia 25/10/2024.</p>
--

Integram este Edital, como se estivessem aqui transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- 1 - Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 2 - Modelo de Declaração (Anexo II);
- 3 - Formulário de Informações dos Serviços a Serem Prestados (Anexo III);
- 4 - Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo IV).

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados em atividade de comercialização de alimentos na modalidade “Prestação de Serviço de RESTAURANTE”.

1.2 O Credenciamento será realizado mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, análise de documentação para fins de habilitação e reunião com os selecionados.

#### 2. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

## 2.1 GERAL

Atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

## 2.2 ESPECÍFICO

Assegurar alimentação aos organizadores, visitantes, professores, cursistas, palestrantes e comunidade em geral que permanecerão no evento durante o horário de almoço.

## 3. DATA, HORÁRIO, LOCAL E DO EVENTO:

a) **Data:** 29 e 30 de novembro de 2024.

b) **Horário do evento:**

- Dia 29/11: das 7h às 18h
- Dia 30/11: das 8h às 17h

c) **Horário de funcionamento do restaurante:**

- Dia 29/11: das 11h às 14h
- Dia 30/11: das 11h às 14h

d) **Do evento:** Durante os dias 29 e 30 de novembro de 2024, no Município de Londrina/PR, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Pedagógica, promoverá o evento Londrina Mais 2024. O evento será aberto ao público e envolverá 4 aspectos:

1. Formação continuada para todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Londrina (por volta de 5.000 professores), incluindo formação para secretários de educação de outros municípios.
2. Exposição de trabalhos de mais de 160 unidades escolares com visita da comunidade londrinense, alunos da Rede Municipal e da rede privada de Londrina e de outros municípios.
3. Espaço interativo para alunos/professores e comunidade em geral com atividades pedagógicas voltadas para Literatura Infantil, uso de tecnologias, Matemática, Ciências, Inglês, Empreendedorismo e outras áreas da Educação.
4. Sábado dos Projetos - Culminância de Festivais e apresentação de diferentes projetos do PROGRAMA VENCER.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital de Credenciamento as pessoas jurídicas e os microempreendedores individuais, conforme a Lei Federal Complementar nº 123/2006, devidamente constituídos e licenciados no Município de Londrina. O objeto social da pessoa jurídica deve ser obrigatoriamente o de Alimentação, independentemente do tipo de alimento a ser comercializado. Os interessados devem atender às exigências constantes deste ato convocatório, comprovando preencher os requisitos mínimos de qualificação exigidos, inclusive quanto aos documentos requeridos na habilitação, conforme item 7.2 deste Edital.

## 5. DO VALOR:

Não haverá repasse de recursos públicos aos credenciados para este evento.

## 6. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

**Os proponentes devem atentar aos seguintes aspectos:**

### 6.1 Dos direitos dos credenciados:

- a) Comparecer ou fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;
- b) Ocupar o espaço previamente definido, com uma estrutura mínima de restaurante, incluindo pontos de energia elétrica e hidráulica;
- c) Realizar a venda dos alimentos no horário estabelecido neste edital e somente no espaço determinado;
- d) A venda dos alimentos deverá ser através do sistema self-service, por pessoa (preço único) ou por quilo;
- e) Poderá ser realizada a venda de bebidas não alcoólicas (água, refrigerantes e sucos).

### 6.2 Dos deveres dos credenciados:

- a) Comparecer nos dias do evento, seguindo os horários definidos;
- b) Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;
- c) Disponibilizar no mínimo 50 jogos de mesas e cadeiras (brancas de polipropileno) com toalhas ou proteção de papel, com troca entre intervalo de clientes;
- d) Disponibilizar 20 vouchers (1 refeição com 1 bebida) por dia de evento, direcionado à Comissão de Organização do evento;
- e) Disponibilizar todo o material necessário para a cozinha;
- f) Disponibilizar material necessário para que os consumidores possam se servir (pratos, copos, guardanapos, talheres, bandejas) com a devida higienização;
- g) Disponibilizar mesas ou balcões adequados e higienizados para acondicionar e servir os alimentos;
- h) Disponibilizar a reposição dos alimentos na mesa/balcão sempre que necessário;
- i) Disponibilizar temperos de qualidade para as saladas (azeite, sal, vinagre, shoyo);
- j) Disponibilizar recurso humano adequado ao tamanho do evento;
- k) Manter sempre limpo, higienizado e organizado seu espaço no evento, banheiros do ambiente, utensílios, jogos de mesas e lixeira;
- l) Responsabilizar-se pelos custos e encargos relativos ao pagamento de funcionários do restaurante;
- m) Estar em dia com suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;
- n) Não comercializar bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco;
- o) Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do evento;
- p) Comunicar imediatamente a organização do evento em caso de eventualidades (falta de energia, falta de água, atrasos nos horários) para melhor atendimento do público;
- q) Todos os credenciados no evento deverão realizar todos os protocolos de higienização sanitária e de saúde que se fizerem necessários no momento (uso de máscara, luvas, aventais, álcool em gel e líquido).

### 6.3 Dos deveres da SME

**São obrigações da Comissão Organizadora do evento:**

- a) Ceder o espaço adequado para o restaurante credenciado de acordo com o croqui geral do evento (site do evento), atentando-se para o acesso a pontos de energia elétrica, hidráulica;
- b) Zelar pela manutenção e asseio geral do evento;
- c) Resolver junto à comissão de organização, os eventuais problemas que vierem a surgir, zelando pelo êxito do evento.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE**

**7.1** O PROPONENTE deverá declarar no Anexo III, a indicação do gênero alimentício (cardápio) para os três dias, e os valores dos produtos (especificando marcas) conforme descrito no item 7.4.1, que pretende comercializar.

**7.2** A documentação exigida para o credenciamento será:

- a) Cópia da Identidade e CPF ou carteira de motorista – CNH com foto;
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia da Licença Sanitária ou, o protocolo de requerimento para Licença Sanitária realizada junto a Vigilância Sanitária (Decreto 1364/2016);
- d) Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Secretaria de Fazenda;
- e) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- f) Declaração que concorda com os Termos do Processo de Credenciamento (Anexo II);
- g) Formulário de Informação dos Serviços a Serem Prestados (Anexo III).

**7.3** Os documentos (a, b, c, d) deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou comprovante do original, quando solicitado pela Equipe Organizadora.

**7.4.** A homologação do credenciamento (Anexo IV) será celebrado após confirmação do restaurante selecionado pela Comissão Organizadora do evento.

**7.4.1** Definições de gêneros alimentícios serem oferecidos em cada dia:

Os alimentos deverão ser higienizados, ter apresentação adequada. Os pratos quentes deverão estar aquecidos e as saladas frescas e higienizadas.

Os aparadores para servir o almoço deverão conter no mínimo, os seguintes alimentos por dia:

- 2 tipos de salada (folhas);
- 8 tipos de salada (legumes);
- 2 tipos de frutas;
- 2 tipos de carne assada ou grelhada (boi/suíno ou frango);
- 6 tipos de prato quente;
- 2 tipos de conserva.

**Os alimentos deverão ser diversificados dentro da seguinte discriminação:**

PRATOS FRIOS Salada legumes	PRATOS FRIOS Salada folhas	PRATOS QUENTES	FRUTAS
- Brócolis - Couve flor - Vagem - Repolho - Tomate - Berinjela - Beterraba - Cenoura - Maionese - Salpicão - Quiabo - Abobrinha	- Alface - Almeirão - Acelga - Rúcula	- Arroz branco - Arroz Carreteiro ou à grega - Feijão em calda - Tutu à mineira - Macarrão - Torresmo - Frango à passarinho - Linguíça Frita - Frango ao molho - Carne de panela ao molho - Fritas (mandioca/batata/ polenta/ banana) - Legumes cozidos - Peixe frito	- Melancia - Abacaxi - Manga
CONSERVAS	CARNES ASSADAS/ GRELHADAS		
- Pepino em conservas - Cebolinhas em conserva - Batatinhas em conserva - Azeitonas	- Filé de frango - Filé da coxa - Bistequinha/costelinha de porco - Alcatra		

**7.5.** Caso o participante esteja representado por procurador, este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para a participação no presente credenciamento, acompanhada de documentos que comprovem os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida em Cartório.

**8. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** A entrega do envelope com todas as documentações exigidas deverá ocorrer a partir das 08h entre os dias 08/10/2024 a 24/10/2024, a ser protocolizada na Diretoria Pedagógica/Gerência de Formação Continuada, sito à Rua Humaitá, 900 - Jd. Kennedy, nesta cidade, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação.

**8.2** Os documentos exigidos serão analisados pela Comissão de Organização do evento, conforme ordem de registro do protocolo.

**9. DO PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**



**9.1** Recebidos os envelopes de documentos, a Comissão de Organização do evento Londrina Mais, homologada pela Portaria SME-GAB nº 03, de 7 de outubro de 2024, fará a sua apreciação em um prazo de até 03 (três) dias, contados da data do recebimento.

**9.1.1** A Comissão avaliará os documentos solicitados no item 7.2 deste Edital.

**9.2** Após a fase de habilitação, o credenciado será convocado pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o resultado final, para celebrar o Termo de Credenciamento (Anexo IV).

**9.3** Se houver mais participantes inscritos do que a capacidade do espaço ou a necessidade do evento, será realizado um sorteio na presença de todos os proponentes aptos a participarem do credenciamento.

**10. CRONOGRAMA GERAL**

AÇÃO	DATA
1. Edital	08/10/2024
2. Entrega dos envelopes	De 08/10/2024 a 24/10/2024
3. Abertura e análise dos envelopes	De 25/10/2024 a 27/10/2024
4. Publicação de habilitação	28/10/2024
5. Pedido de recurso	29/10/2024 a 31/10/2024
6. Resultado final	01/11/2024
7. Credenciamento	A partir do dia 02/11/2024

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Para o efetivo exercício de sua atividade, o proponente deverá possuir todas as autorizações pertinentes, dentre elas: licenciamento sanitário e alvará de funcionamento.

**11.2** É de competência do Poder Público, por meio de seus órgãos e entidades, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização de todos os aspectos decorrentes da comercialização de alimentos no restaurante.

**11.3** Detectadas quaisquer irregularidades, será instaurado processo administrativo nos órgãos/entidades competentes para apuração e eventual aplicação de penalidades.

**11.4** O Restaurante que não corresponder ao seguinte edital, sofrerá a penalidade de não poder participar, por 1 (um) ano, de qualquer evento desta Secretaria de Educação.

**11.5** A participação do PROPONENTE neste Credenciamento implica no perfeito entendimento do objeto e na aceitação de todos os seus termos.

**11.6** A operação e exploração das autorizações são intransferíveis e serão de inteira responsabilidade dos interessados, cabendo-lhes as obrigações inerentes aos serviços.

**11.7** A participação do restaurante é irrevogável, não passível de alteração, permuta, cessão ou empréstimo, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, com anuência expressa da Comissão de Organização deste edital.

**12. DO PRAZO VIGÊNCIA**

O credenciamento, uma vez firmado, terá vigência até a data final do evento (30/11/2024 às 17h).

**13. DOS RECURSOS**

**13.1** Da decisão de indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min, dirigido à Comissão de Organização do evento Londrina Mais, no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá realizar a solicitação do recurso através do e-mail londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br

**13.2** A Comissão de Organização do evento, no prazo de 03 (três) dias, não reconsiderando a decisão recorrida, encaminhará o recurso para decisão da Secretária Municipal de Educação.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** O MUNICÍPIO, por meio da Comissão de Organização do evento, Portaria SME-GAB nº nº 03, de 7 de outubro de 2024, na forma do disposto no art. 64 da Lei 14.133/2021, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo administrativo.

**14.2** Os interessados deverão acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o presente edital, disponibilizados na forma de comunicados no site www.londrina.pr.gov.br, ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento das atualizações efetuadas pela Administração, que poderão ocorrer a qualquer momento.

**14.3** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de revogar ou anular o presente chamamento, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício ou ilegalidade por parte dos licitantes, ressalvado o disposto no artigo 149 da Lei 14.133/2021, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, não cabendo, em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito à indenização.

**14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais, composta por servidores designados por meio da Portaria SME-GAB nº nº 04, de 7 de outubro de 2024.

**14.5** Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h às 17h30min, pelo e-mail [londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br) ou pelo telefone (43) 3375-0057.

**15. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**15.1** Servidores designados abaixo, por meio da portaria SME-GAB nº 03, de 7 de outubro de 2024:

- **Presidente da Comissão de Organização Londrina Mais 2024:**  
Mariangela Souza Prata Bianchini – matrícula: 317802
- **Coordenação:**  
Viviane Barbosa Perez – matrículas: 338885/342068  
Carla Fernanda Paiva Cordeiro – matrícula: 340430  
Andrea Santos de Souza Militão – matrícula: 347485/376000
- **Integrantes:**  
Adriana Costa Sapucaia Vieira – matrícula: 158283  
Ligia Harumi Shingu de Oliveira – matrícula: 351253  
Leticia Rodrigues Paulino – matrícula: 349267  
Jocelle Aparecida Andrade Dea – matrícula: 335533  
Cílio José Volce – matrícula: 390623  
Priscila Aparecida Silva de Oliveira – matrículas: 370231/396729  
Jane Ester da Silva Bazoni – matrícula: 345059  
Osvaldineia do Nascimento dos Santos – matrículas: 366013/384380

**Mariangela Souza Prata Bianchini**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXOS**  
**ANEXO I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº 03, de 7 de outubro de 2024.**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO LONDRINA MAIS**  
**AO MUNICÍPIO DE LONDRINA.**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**

Nome da entidade/razão social: \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO II**  
**MODELO**  
**DECLARAÇÃO**

(Razão Social), com sede na (endereço), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, representada pelo seu (sócio/ procurador/representante), o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA concordar com os termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO III**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 03, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**  
**LONDRINA MAIS – RESTAURANTE**  
**AO MUNICÍPIO DE LONDRINA.**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:</b>			
<b>PRATOS FRIOS</b> Salada legumes	<b>PRATOS FRIOS</b> Salada folhas	<b>PRATOS QUENTES</b>	<b>FRUTAS</b>
- Brócolis - Couve flor - Vagem - Repolho - Tomate - Berinjela	- Alface - Almeirão - Acelga - Rúcula	- Arroz branco - Arroz Carreteiro ou à grega - Feijão em calda - Tutu à mineira - Feijão Tropeiro - Macarrão	- Melancia - Abacaxi - Manga

- Beterraba - Cenoura - Maionese - Salpicão - Quiabo - Abobrinha		- Torresmo - Frango à passarinho - Linguiça Frita - Frango ao molho - Carne de panela ao molho - Fritas (mandioca/batata/ polenta/ banana) - Legumes cozidos - Peixe frito	
<b>CONSERVAS</b>	<b>CARNES ASSADAS/ GRELHADAS</b>		
- Pepino em conservas - Cebolinhas em conserva - Batatinhas em conserva - Azeitonas	- Filé de frango - Filé da coxa - Bistequinha - Linguiça - Alcatra		

\* PROIBIDA a comercialização de bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco durante o horário do evento.

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** Espaço obrigatório  
**REFEIÇÕES SELF SERVICE POR:** ( ) PREÇO ÚNICO (por pessoa) ( ) QUILO  
 Valor da refeição: R\$  
 Valor das bebidas: R\$  
 Descrever o cardápio para cada dia.

<b>DIA 29/11/2024</b>
<b>DIA 30/11/2024</b>

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO IV  
 CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.  
 TERMO DE CREDENCIAMENTO de RESTAURANTES a participarem do evento LONDRINA MAIS.**

Pelo presente termo, (Razão Social), com sede na (endereço), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e-mail xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (sócio/ procurador/representante), o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/XX, fica CREDENCIADA com pontuação \_\_\_\_\_, a partir desta data e compromete-se a cumprir todas as condições, instruções, exigências e obrigações previstas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Mariangela Souza Prata Bianchini  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinatura da credenciada

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº04, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sob os auspícios do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, promove o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços de FOOD TRUCK, para participação do evento Londrina Mais 2024, segundo as condições estabelecidas no supracitado diploma legal e neste Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** No protocolo da SME, situada na Rua Humaitá, 900, Jardim Kennedy, Londrina – PR, de 08/10/2024 a 24/10/2024.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÕES:** de 29/10/2024 a 31/10/2024.

Diretoria Financeira/Assessoria de Compras – Rua Humaitá, 900 – 1º andar, Londrina-PR; e-mail: edu.finan@londrina.pr.gov.br; Fone: (43) 3375-0090/ (43)3375-0057

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

Jornal Oficial do Município: Edição de 08/10/2024;  
 Página Oficial do Município na Internet <https://portal.londrina.pr.gov.br/londrina-mais> a partir de 08/10/2024;  
 Site do evento Londrina Mais: <https://londrinamaisvirtual.com/>

**LOCAL, DATA e HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

LOCAL: Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Londrina – PR, Protocolo ou Gerência de Formação Continuada de 08/10/2024 a 24/10/2024 no horário compreendido entre 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Londrina – PR, a partir do dia 25/10/2024.

**Integram este Edital, como se estivessem aqui transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:**

- 1 - Formulário de inscrição (Anexo I);
- 2 - Modelo de declaração (Anexo II);
- 3 - Formulário de informações dos serviços a serem prestados (Anexo III);
- 4 - Minuta do termo de credenciamento (Anexo IV).

**1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados em atividade de comercialização de alimentos nas modalidades Food Truck, conforme regulamentado pela Lei Municipal n.º 12.357/2015 e pelo Decreto Municipal nº 739/2017.

**1.2** O credenciamento será realizado mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, análise de documentação para fins de habilitação e reunião com os selecionados.

**2. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:**

**2.1 GERAL**

Atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

**2.2 ESPECÍFICO**

Assegurar alimentação aos organizadores, visitantes, professores, gestores, cursistas, palestrantes e comunidade em geral durante o evento.

**3. DATA, HORÁRIO, LOCAL E DO EVENTO:**

**a) Data:** 29 e 30 de novembro de 2024.

**b) Horário do evento:**

- Dia 29/11: das 7h às 18h
- Dia 30/11: das 8h às 18h

**c) Horário de funcionamento do Food Truck:**

- Dia 29/11: das 9h às 18h
- Dia 30/11: das 9 às 18h

**d) Local provável:** em processo de chamamento.

**e) Do evento:** Durante os dias 29 e 30 de novembro de 2024, no Município de Londrina/PR, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Pedagógica, organizará o evento Londrina Mais 2024. O evento será aberto ao público e envolverá 4 aspectos:

1. Formação continuada para todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Londrina (por volta de 5.000 professores), incluindo formação para secretários e profissionais de educação de outros municípios.
2. Exposição de trabalhos de mais de 160 unidades escolares com visitação da comunidade londrinense, alunos da rede municipal e da rede privada de Londrina e de outros municípios.
3. Espaço interativo para alunos/professores e comunidade em geral com atividades pedagógicas voltadas para Literatura Infantil, uso de tecnologias, Matemática, Ciências, Inglês, Empreendedorismo, e outras áreas da educação.
4. Sábado dos Projetos - Culminância de Festivais e apresentação de diferentes projetos do PROGRAMA VENCER.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Edital de Credenciamento as pessoas jurídicas e os microempreendedores individuais, conforme a Lei Federal Complementar nº 123/2006, devidamente constituídos e licenciados no Município de Londrina. O objeto social da pessoa jurídica deve ser obrigatoriamente o de Serviços Ambulantes de Alimentação, independentemente do tipo de alimento a ser comercializado. Os interessados devem atender às exigências deste ato convocatório, comprovando preencher os requisitos mínimos de qualificação exigidos, inclusive quanto aos documentos requeridos na habilitação, conforme item 7.2 deste Edital.

**5. DO VALOR:**

Não haverá repasse de recursos públicos aos credenciados para este evento.

**6. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO:**

**Os proponentes devem atentar aos seguintes aspectos:**

**6.1 Dos direitos dos credenciados:**

- a) Comparecer ou fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;
- b) Ocupar o espaço previamente definido, próximo a pontos de energia elétrica e hidráulica, atendendo o evento em todo o período estabelecido previamente;
- c) Comercializar os produtos que previamente foram estabelecidos por este chamamento.

**6.2 Dos deveres dos credenciados:**

- a) Comparecer nos dias do evento, seguindo os horários definidos.
- b) Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;
- c) Disponibilizar 10 jogos de mesas (10 mesas e 40 cadeiras) brancas de polipropileno para o evento (a quantidade exata será definida após verificar a quantidade de credenciados do Food Truck);
- d) Manter sempre limpo e organizado seu espaço no evento, bem como os jogos de mesas e lixeira próximo ao seu Food Truck, disponibilizando equipe de limpeza junto aos demais credenciados;
- e) Responsabilizar-se pelos custos e encargos relativos ao pagamento de funcionários do Food Truck, da equipe de limpeza;
- f) Estar em dia com suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;

- g) Não comercializar bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco;
- h) Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do evento;
- i) Comunicar imediatamente a organização do evento em caso de eventualidades (falta de energia, falta de água, atrasos nos horários) para melhor atendimento do público;
- j) Disponibilizar para a equipe da comissão de organização do Londrina Mais 2024, no primeiro dia do evento, 10 vouchers (lanche, sorvete, pizza, diversos, juntamente com uma bebida) do produto a ser comercializado, que será consumido nos dias do evento;
- k) Todos os credenciados do evento deverão realizar todos os protocolos de higienização sanitária e de saúde que se fizerem necessários no momento (uso de máscara, luvas, aventais, álcool em gel e líquido).

### 6.3 Dos deveres da SME

#### São obrigações da Comissão Organizadora da SME:

- a) Definir um espaço para cada Food Truck credenciado de acordo com o croqui geral do evento, atentando-se ao acesso a pontos de energia elétrica e hidráulica. A definição dos espaços será realizada após o credenciamento dos proponentes, levando em consideração a estrutura e porte de cada Food Truck credenciado;
- b) Assegurar que o local de instalação das tendas de 10m x 10m seja adequado ao atendimento dos usuários;
- c) Zelar pela manutenção e asseio do ambiente;
- d) Resolver os eventuais problemas que surgirem, zelando pelo êxito do evento.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

7.1 O PROPONENTE deverá declarar no Anexo III, a indicação do gênero alimentício conforme descrito no item 7.4.1, que pretende comercializar.

7.2 A documentação exigida para o credenciamento será:

- a) Cópia da Identidade e CPF ou carteira de motorista (CNH com foto);
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou pessoa Física;
- c) Cópia da Licença Sanitária ou protocolo de requerimento para a Licença Sanitária realizado junto à Vigilância Sanitária (Decreto 1364/2016);
- d) Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Secretaria de Fazenda;
- e) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- f) Declaração que concorda com os Termos do Processo de Credenciamento (Anexo II);
- g) Formulário de informação dos serviços a serem prestados (Anexo III).

7.3 Os documentos (a, b, c, d) deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou comprovante do original, quando solicitado pela Equipe Organizadora.

**7.4 A homologação do credenciamento (Anexo IV) será celebrado após confirmação dos Food Trucks escolhidos pela Comissão Organizadora.**

#### 7.4.1 Definições de gêneros alimentícios:

- Hambúrguer: lanches que possuam carne moída em formato circular, independente do recheio ou tipo de pão. Os lanches com recheio de carne desfiada ou cortada em cubos ou tiras, se enquadram no gênero alimentício "Sanduíches".
- Pastel: pastéis fritos com formato tradicional, tipo "pastel de feira", independente do recheio. Não se enquadram nesse gênero: pastel de forno, pastel de Belém, entre outros, que se enquadram no gênero alimentício "Diversos". Mini pastéis se enquadram no gênero alimentício "Porções".
- Pizza: pizzas clássicas, ou seja, cujo formato é padrão e conhecido mundialmente, podendo ser apresentada aberta em fatias, ou no formato fechado (calzone), independente da cobertura/recheio utilizada. As demais variações de pizzas, como pizza no cone, pizza no pão, entre outras, se enquadram no gênero alimentício "Diversos".
- Sanduíche: lanches que obrigatoriamente sejam compostos por um tipo de pão, independente do recheio, exceto os que se enquadram no gênero alimentício "Hambúrguer".
- Comida Japonesa/Chinesa: considerado neste grupo apenas produtos típicos do Japão ou da China, tais como: temaki, sushi, sashimi, guioza, sukiyaki, tempurá, yakissoba, rolinho primavera, entre outros. Os produtos provenientes de outras regiões, tais como: comida italiana, tailandesa, mexicana, entre outras, se enquadram no gênero alimentício "Diversos".
- Porções: produtos em tamanho diminuto, que sejam apresentados no formato de porção, tais como: batata frita, mandioca frita, frango frito, coxinhas, mini pastéis, bolinhos (carne, queijo, bacalhau, etc.), calabresa, frios, empadas, entre outros.
- Sobremesa: quaisquer guloseimas e/ou doces, tais como: churros, bolos, milk shake, sorvetes, picolés, brigadeiro e suas variações, entre outros.
- Diversos: considerados neste grupo aqueles produtos alimentícios que não se enquadram nos demais gêneros aqui descritos. Também se enquadram neste grupo os interessados que comercializem mais de um gênero alimentício conjuntamente, como por exemplo: yakissoba e porções; sanduíche e crepe; pizza e churros, refrigerantes, sucos etc.

7.5 Caso o participante esteja representado por procurador, este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para a participação no presente credenciamento acompanhada de documentos que comprovem os poderes do mandante para a outorga com firma reconhecida em Cartório.

### 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 A entrega do envelope com todas as documentações exigidas deverá ocorrer a partir das 08h entre os dias 08/10/2024 a 24/10/2024 a ser protocolizada na Gerência de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação ou protocolo, sito à Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy, nesta cidade, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação.

8.2 Os documentos exigidos serão analisados pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais instituído pela portaria SME-GAB nº 04 de 07 de outubro de 2024, conforme ordem de registro do protocolo.

### 9. DO PROCEDIMENTO HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.

9.1 Recebidos os envelopes de documentos, a Comissão de Organização fará a apreciação dos mesmos num prazo de até 04 (quatro) dias, contados com a data de encerramento da entrega dos envelopes.

9.1.1. A Comissão vai avaliar os documentos solicitados no item 7.2 deste Edital.

9.2 Após a fase de habilitação, o proponente será convocado pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais no prazo de 10 (dez) dias úteis, para celebrar Termo de Credenciamento (Anexo IV).

9.3 Em situação de HABILITAR mais participantes do que a capacidade que o espaço oferece ou da necessidade do evento, será realizado um sorteio para SELECIONAR os Food Trucks, na presença de todos os proponentes que estiverem aptos a participar do CREDENCIAMENTO.

## 10. CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	DATA
1. Edital	08/10/2024
2. Entrega dos envelopes	De 08/10/2024 a 24/10/2024
3. Abertura e análise dos envelopes	De 25/10/2024 a 27/10/2024
4. Publicação de habilitação	28/10/2024
5. Pedido de recurso	29/10/2024 a 31/10/2024
6. Resultado final	01/11/2024
7. Credenciamento	A partir do dia 02/11/2024

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para o efetivo exercício de sua atividade, o proponente deverá possuir todas as autorizações pertinentes, dentre elas: licenciamento sanitário e alvará de funcionamento.

11.2 É de competência do Poder Público, por meio de seus órgãos e entidades, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização de todos os aspectos decorrentes da comercialização de alimentos nos Food Trucks.

11.3 Detectadas quaisquer irregularidades será instaurado processo administrativo nos órgãos/entidades competentes para apuração e eventual aplicação de penalidades.

11.4 O Food Truck que não corresponder ao presente edital sofrerá a penalidade de não poder participar, por 1 (um) ano, de qualquer evento desta Secretaria de Educação.

11.5 A participação do PROPONENTE neste Credenciamento implica no perfeito entendimento do objeto e na aceitação de todos os seus termos.

11.6 A operação e exploração das autorizações são intransferíveis e serão de inteira responsabilidade dos interessados, cabendo-lhes as obrigações inerentes aos serviços.

11.7 A participação do Food Truck é irretratável, não passível de alteração, permuta, cessão ou empréstimo, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, com anuência expressa da Comissão de Organização deste edital.

## 12. DO PRAZO VIGÊNCIA

O credenciamento, uma vez firmado, terá vigência até a data final do evento (30/11/2024 às 18h).

## 13. DOS RECURSOS

12.1 Da decisão de indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min, dirigido à Comissão de Organização do Evento Londrina Mais, no prazo de 03 (três) dias úteis. De 29/10 a 31/10, podendo ser através do e-mail londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br.

12.2 A Comissão de Organização do evento Londrina Mais, no prazo de 03 (três) dias, não reconsiderando a decisão recorrida, encaminhará o recurso para decisão da gestora da pasta da SME.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O MUNICÍPIO, por meio da Comissão de Organização do evento Londrina Mais, Portaria SME-GAB nº 04 de 07 de outubro de 2024, na forma do disposto no art. 64 da Lei 14.133/2021, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo administrativo.

14.2 Os interessados deverão acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o presente edital, disponibilizados na forma de comunicados no site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento das atualizações efetuadas pela Administração, que poderão ocorrer a qualquer momento.

14.3 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de revogar ou anular o presente chamamento, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício ou ilegalidade por parte dos licitantes, ressalvado o disposto no artigo 149 da Lei 14.133/2021, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, não cabendo, em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito à indenização.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais, composta por servidores designados por meio da portaria SME-GAB nº 04 de 07 de outubro de 2024.

14.5 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h às 17h30min, pelo e-mail londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3375-0057.

## 15. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

15.1 Servidores designados abaixo, por meio da portaria SME-GAB nº 87, de 5 de março de 2024:

- **Presidente da Comissão de Organização Londrina Mais 2024:**  
Mariangela Souza Prata Bianchini - matrícula: 317802
- **Coordenação:**  
Viviane Barbosa Perez – matrículas: 338885/342068  
Carla Fernanda Paiva Cordeiro – matrícula: 340430  
Andrea Santos de Souza Militão – matrícula: 347485/376000
- **Integrantes:**  
Adriana Costa Sapucaia Vieira - matrícula: 158283  
Ligia Harumi Shingu de Oliveira - matrícula: 351253

Leticia Rodrigues Paulino - matrícula: 349267  
 Jocele Aparecida Andrade Dea - matrícula: 335533  
 Cilio José Volce – matrícula: 390623  
 Priscila Aparecida Silva de Oliveira – matrículas: 370231/396729  
 Jane Ester da Silva Bazoni – matrícula: 345059  
 Osvaldineia do Nascimento dos Santos – matrículas: 366013/384380

**ANEXOS**  
**ANEXO I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº04, de 07 de outubro de 2024.**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO LONDRINA MAIS, AO MUNICÍPIO DE LONDRINA.**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:</b>		
Nome da entidade/razão social:		
Responsável pela empresa:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:		
Fone/Fax:	Celular:	
E-mail:		

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**  
 com

\_\_\_\_\_, sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, representada pelo seu \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_.

DECLARA concordar com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº04, de 07 de outubro de 2024.  
 Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Carimbo da empresa/Assinatura do responsável.

**ANEXO III**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº04, de 07 de outubro de 2024.**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS -**  
**LONDRINA MAIS – FOOD TRUCK**  
**AO MUNICÍPIO DE LONDRINA.**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:</b>	
- Hambúrguer: Lanches que possuam carne moída em formato circular, independente do recheio ou tipo de pão. Os lanches com recheio de carne desfiada ou cortada em cubos ou tiras, se enquadram no gênero alimentício "Sanduíches".	( ) SIM ( ) NÃO
- Pastel: Pastéis fritos com formato tradicional, tipo "pastel de feira", independente do recheio. Não se enquadram nesse gênero: pastel de forno, pastel de Belém, entre outros, que se enquadram no gênero alimentício "Diversos". Mini pastéis se enquadram no gênero alimentício "Porções".	( ) SIM ( ) NÃO
- Pizza: Pizzas clássicas, ou seja, cujo formato é padrão e conhecido mundialmente, podendo ser apresentada aberta em fatias, ou no formato fechado (Calzone), independente da cobertura/recheio utilizada. As demais variações de pizzas, como pizza no cone, pizza no pão, entre outras, se enquadram no gênero alimentício "Diversos".	( ) SIM ( ) NÃO
- Sanduíche: Lanches que obrigatoriamente sejam compostos por um tipo de pão, independente do recheio, excetuados os que se enquadram no gênero alimentício "Hambúrguer".	( ) SIM ( ) NÃO
- Comida Japonesa/Chinesa: Considerado neste grupo apenas produtos típicos do Japão ou da China, tais como: temaki, sushi, sashimi, guioza, sukiyaki, tempura, yakissoba, rolinho primavera,	( ) SIM ( ) NÃO

entre outros. Os produtos provenientes de outras regiões, tais como: comida italiana, tailandesa, mexicana, entre outras, se enquadram no gênero alimentício "Diversos".	
- Porções: Produtos em tamanho diminuto, que sejam apresentados no formato de porção, tais como: batata frita, mandioca frita, frango frito, coxinhas, mini pastéis, bolinhos (carne, queijo, bacalhau, etc.), calabresa, frios, empadas, entre outros.	( ) SIM ( ) NÃO
- Sobremesa: Quaisquer guloseimas e/ou doces, tais como: churros, bolos, milk shake, sorvetes, picolés, brigadeiro e suas variações, entre outros.	( ) SIM ( ) NÃO
- Diversos: Considerados neste grupo aqueles produtos alimentícios que não se enquadram nos demais gêneros aqui descritos. Também se enquadram neste grupo os interessados que comercializem mais de um gênero alimentício conjuntamente, como por exemplo: yakissoba e porções; sanduíche e crepe; pizza e churros, refrigerantes, sucos etc.	( ) SIM ( ) NÃO

\* **PROIBIDA** a comercialização de bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco durante o horário do evento.

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** (Espaço obrigatório)

**Valores para o consumidor:**

**Forma de pagamento para o consumidor:**

**Voltagem do Food Truck para providências da energia:**

**Observação:**

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO IV**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº04, de 07 de outubro de 2024.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO de FOOD TRUCKS a participarem do evento LONDRINA MAIS.**

Pelo presente termo, (Razão Social), com sede na (endereço), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (sócio/procurador/representante), o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_, fica CREDENCIADA com pontuação \_\_\_\_\_, a partir desta data e compromete-se a cumprir todas as condições, instruções, exigências e obrigações previstas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB nº 04 de 07 de outubro de 2024.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Mariangela Souza Prata Bianchini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Assinatura da credenciada

# EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº008/2024**

Convênio: nº008 de 24/09/2023 Processo SEI: nº 19.005.161101/2024-10  
 Conveniente: Município de Londrina CNPJ n.º 75.771.477/0001-70; Conveniado: SEBRAE/PR Londrina, CNPJ n.º 75.110.585/0003-63.  
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto compartilhar ações educacionais elaboradas pelo **SEBRAE/PR Londrina** que considerarão: a disponibilização de capacitações requeridas segundo o cronograma de oferta de cursos, cronogramas próprios para os usuários inscritos no AVA da Escola de Governo de Londrina EGL/SMG, apoio para divulgação dos cursos e certificação pela EGL/SMG.  
 Vigência: De 12 meses contados da assinatura do Convênio.  
 Signatários: João Mendonça da Silva, Rubens Fernandes Negrão e Leda Harue Terabe  
 Data de assinatura: 24/09/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0441/2023**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPE/SMGP-0056/2023**

**CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

**REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende**

**CNPJ: 78.917.242/0001-31**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço

**VALOR: R\$ 9.040.000,00** (nove milhões quarenta mil reais)

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Nina Gardmann, situado na Rua Dragen Feld, nº 73, Jardim Marabá, Londrina/PR.

**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 07/03/2025, passando a vencer em 05/05/2025 e a vigência do contrato a vencer em 01/11/2025.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 471.184,31** (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), representando aproximadamente 5,21 % do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.022.160181/2024-88

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0120/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0080/2022**

**EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0082/2022**



**CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA****REPRESENTANTE: Sandra Mara Sampaio Andreo e Silva****CNPJ: 56.998.701/0034-84****OBJETO DO CONTRATO:** "Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais com Locação de 02 (dois) equipamentos iguais de Bioquímica e 02 (dois) equipamentos iguais de imunologia/hormônio, que atendam aos requisitos especificados neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab)."**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento:**I.** A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **18/09/2024**, passando a vencer em **17/09/2025**, conforme II. Art. 57 da Lei 8666/1993.**II.** O reajuste do valor do contrato em 4,49825%, com base na variação do índice IPCA acumulado do período de 08/2023 a 07/2024, passando o valor total do contrato de R\$ 4.935.474,96 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 5.157.484,96 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, equivalente a R\$ 222.010,00 (duzentos e vinte e dois mil e dez reais) de aumento total, a partir de 09/2023.**Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos praticados desde **18/09/2024** até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme Termo de Convalidação dos Atos ([13829094](#)).**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.090817/2024-03**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0131/2024 (CODEL, AMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PAL/SMGP-0258/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0039/2024****CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**REPRESENTANTE:** Smeici Ouriques**CNPJ:** 04.368.898/0001-06**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Indeterminado**VALOR: R\$ 2.415.860,00** (dois milhões, quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta reais).**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica nos imóveis e espaços que compõe a administração direta e indireta do Município de Londrina.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.151525/2024-46**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO N.º SMGP-0144/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0071/2024****PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA N.º PGV/SMGP-0086/2024****CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**REPRESENTANTE:** Leticia Oliveira Venturini**CNPJ:** 00.545.887/0001-01**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura contrato**VALOR: R\$ 2.333.400,00** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para veículos que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, baterias, componentes de reposição e acessórios,**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.174311/2024-48**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0145/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0182/2024****PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-0128/2024****CONTRATADA:** NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME**REPRESENTANTE:** Valmir da Silva Gonçalves**CNPJ:** 21.431.687/0001-90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** Pelo objeto desse contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para os 60 (sessenta) meses de execução contratual o valor total estimado de R\$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus, cuja composição dos valores segue abaixo:

Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo serviços de limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões de qualidade do ar e Plantão Técnico Emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter (Sala-Cofre) com valor mensal de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para os 60 (sessenta) meses de execução contratual;

Aquisição de Peças até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 60 meses.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13158085)** e fazem parte deste contrato.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.174932/2024-21**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024

O Contrato 0145/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP- nº 171/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 243/2024****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:**
- Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

1.2. **Aprovação do Edital:** PGM: Despacho Terminativo 1907/2024.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **PORTARIA SMGP-GAB Nº 28/2024.**

1.5. **Publicação do Edital:** Check List-Publicações.

1.6. **Data da realização do certame:** 05/09/2024.

1.7. **Atas da sessão pública:** 13979793.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 13891858.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.140048/2024-93, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNRt6yQqd8HR\\_JJClYSMNml4I8YzIS-KxQ8z2Snc91TAB](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNRt6yQqd8HR_JJClYSMNml4I8YzIS-KxQ8z2Snc91TAB).

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

**3. RECURSO**

3.1. Não houve.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Conforme documento SEI nº 13902198:

FORNECEDOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR RIO DO SUL - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	5165	<u>BENZOATO DE BENZILA - SUSPENSÃO - 100 ML</u>	Escab-ifal	R\$ 5,8994	1000	FR	R\$ 5.899,40
124	1	1974	<u>TICLOPIDINA, CLORIDRATO DE 250 MG</u>	Biolab (generico)	R\$ 0,6800	1250	DR	R\$ 850,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 6.749,40
FORNECEDOR ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. ITAJAÍ - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	2021	<u>CEFALEXINA 500 MG</u>	Keforal - Antibióticos do Brasil	R\$ 0,5800	525000	CAPS	R\$ 304.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 304.500,00
FORNECEDOR CIMED INDÚSTRIA S.A. SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	4989	<u>AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 150ML</u>	Genérico/Cimed	R\$ 4,7400	25313	FR	R\$ 119.983,62
61	1	13699	<u>Loratadina 10 mg</u>	Loratamed/Cimed	R\$ 0,0500	1500000	COMP	R\$ 75.000,00
63	1	13700	<u>Loratadina 1mg/ml solução oral</u>	Loratamed/Cimed	R\$ 2,5200	63750	FR	R\$ 160.650,00
103	1	27126	<u>Sertralina, cloridrato 50mg</u>	Genérico/Cimed	R\$ 0,0880	1687500	COMP	R\$ 148.500,00
106	1	11859	<u>SINVASTATINA 20 MG</u>	Genérico/Cimed	R\$ 0,0500	3000000	COMP	R\$ 150.000,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 654.133,62
FORNECEDOR CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	4989	<u>AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 150ML</u>	Cimed	R\$ 5,8994	8437	FR	R\$ 49.773,24

Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 49.773,24
<b>FORNECEDOR CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI CAMBORIÚ - SC</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
29	1	2069	<u>DEXAMETASONA 4 MG/ML, INJETÁVEL - 2,5 ML</u>	HYPOFARMA	R\$ 0,9390	125000	FA	R\$ 117.375,00
91	1	37386	<u>PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO CREMOSA</u>	PERMENATI/NATIVITA	R\$ 2,0360	9000	FR	R\$ 18.324,00
117	1	2019	<u>SULFAMETOXAZOL 200MG TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 100ML</u>	VITAMEDIC	R\$ 3,2390	5000	FR	R\$ 16.195,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 151.894,00
<b>FORNECEDOR CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITAPIRA - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	1919	<u>BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL - 1ML</u>	Cristália	R\$ 2,4900	50	AM	R\$ 124,50
39	1	1915	<u>ETOMIDATO 20MG 10ML</u>	Cristália	R\$ 11,9000	250	AM	R\$ 2.975,00
41	1	5036	<u>FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	Cristália	R\$ 3,0900	750	FR/AM	R\$ 2.317,50
49	1	5041	<u>HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG - 1 ML</u>	Cristália	R\$ 5,7000	500	AM	R\$ 2.850,00
70	1	29873	<u>METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML</u>	Cristália	R\$ 15,2000	500	AM	R\$ 7.600,00
95	1	1964	<u>PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG</u>	Cristália	R\$ 0,1150	950000	COMP	R\$ 109.250,00
97	1	3854	<u>PROPOFOL 10 MG/ML INJETÁVEL 20 ML</u>	Cristália	R\$ 8,3000	150	AM	R\$ 1.245,00
99	1	22125	<u>Retinol, associado com aminoácidos metionina cloranfenicol, 10.000</u>	Cristália	R\$ 11,2000	15	BN	R\$ 168,00
100	1	19505	<u>RISPERIDONA 1 MG</u>	Cristália	R\$ 0,0790	325000	COMP	R\$ 25.675,00
102	1	5079	<u>ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL 5 ML</u>	Cristália	R\$ 10,2000	50	FR/AM	R\$ 510,00
105	1	31523	<u>SEVOFLURANO LÍQUIDO INALANTE</u>	Cristália	R\$ 198,8500	5	FR	R\$ 994,25
128	1	1907	<u>TRAMADOL CLORIDRATO - 100MG</u>	Cristália	R\$ 2,9000	10000	COMP	R\$ 29.000,00
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 182.709,25
<b>FORNECEDOR DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA BARÃO DE COTEGIPE - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
66	1	13701	<u>LOSARTANA - 50 MG</u>	Prati Donzduzzi	R\$ 0,0370	3875000	COMP	R\$ 143.375,00
88	1	1962	<u>PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS</u>	Natulab	R\$ 1,1800	65000	FR	R\$ 76.700,00
120	1	5105	<u>SULFATO FERROSO 125 MG/ML 30 ML GOTAS</u>	Natulab	R\$ 0,8800	12500	FR	R\$ 11.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 231.075,00
<b>FORNECEDOR DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA RIBEIRÃO PRETO - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
44	1	5038	<u>FOSFATO DE SÓDIO 6G FOSFATO DE SÓDICO MONOBÁSICO</u>	JP	R\$ 5,5500	750	FR	R\$ 4.162,50
45	1	2000	<u>GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML</u>	Samtec	R\$ 0,5200	12500	AM	R\$ 6.500,00
110	1	5098	<u>SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - 500 ML</u>	JP	R\$ 9,1000	1125	FR	R\$ 10.237,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 20.900,00
<b>FORNECEDOR GENÉSIO A. MENDES E CIA LTDA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
53	1	31284	<u>LEVONORGESTREL 52 MG SIU</u>	Mirena/Bayer	R\$ 1.073,6200	75	UN	R\$ 80.521,50

Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 80.521,50
<b>FORNECEDOR INOVAMED HOSPITALAR LTDA ERECHIM - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4979	<u>ACIDO TRANEXÂMICO 250MG</u>	Transamin/Zydus Brasil	R\$ 1,4749	35000	CM/DR	R\$ 51.621,50
4	1	4981	<u>ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 5ML</u>	Samtec	R\$ 0,2379	10000	AM	R\$ 2.379,00
74	1	5059	<u>MIDAZOLAN 15MG 3ML</u>	Hipolabor	R\$ 1,6798	1000	AM	R\$ 1.679,80
86	1	31737	<u>ONDANSETRONA 4MG CPR ORODISPERSIVEL</u>	Biolab	R\$ 0,2699	10000	CM/DR	R\$ 2.699,00
93	1	5074	<u>PREDNISONA 20 MG</u>	Hipolabor	R\$ 0,1459	850000	COMP	R\$ 124.015,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 182.394,30
<b>FORNECEDOR LICIMED DISTRIBUID. MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA PORTO ALEGRE - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	38596	<u>BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DOSE - 250 MCG</u>	CLENIL HFA SPRAY 250 MCG/DOSE + DISP ORAL 200 DOSE - Chiesi	R\$ 14,6000	14063	FR	R\$ 205.319,80
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 205.319,80
<b>FORNECEDOR LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA LONDRINA - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	19982	<u>ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML (subcutânea)</u>	Clexane Sanofi	R\$ 13,4000	13125	SR	R\$ 175.875,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 175.875,00
<b>FORNECEDOR MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VERA CRUZ - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
101	1	1904	<u>RISPERIDONA 2MG</u>	Prati Donaduzzi	R\$ 0,0899	450000	COMP	R\$ 40.455,00
108	1	11860	<u>SINVASTATINA 40 MG</u>	Biolab Sanus	R\$ 0,0999	3468750	COMP	R\$ 346.528,13
116	1	5284	<u>SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G - CREME</u>	Nativita	R\$ 6,0216	1750	BN	R\$ 10.537,80
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 397.520,93
<b>FORNECEDOR MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITA VERA CRUZ - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
98	1	1985	<u>PROPRANOLOL 40MG</u>	Osório	R\$ 0,0268	1600000	COMP	R\$ 42.880,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 42.880,00
<b>FORNECEDOR MEDITON FARMACÉUTICA LTDA - PATO BRANCO - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	1922	<u>CARBAMAZEPINA 200MG</u>	Genérico/Teuto	R\$ 0,1799	562500	CM/DR	R\$ 101.193,75
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 101.193,75
<b>FORNECEDOR MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MARINGÁ - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
79	1	1940	<u>NALOXONA, HIDROCLORETO 0.4MG - 1ML</u>	Hipolabor	R\$ 5,7000	125	AM	R\$ 712,50
111	1	2431	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0.9% INJETÁVEL - 100 ML</u>	JP	R\$ 3,1700	75000	FR	R\$ 237.750,00
112	1	2431	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0.9% INJETÁVEL - 100 ML</u>	JP	R\$ 3,1700	25000	FR	R\$ 79.250,00

Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 317.712,50
<b>FORNECEDOR NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI PARANAVÁI - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
113	1	37730	<u>Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml SA</u>	FR	R\$ 4,3000	33750	FR	R\$ 145.125,00
114	1	37730	<u>Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml SA</u>	FR	R\$ 4,3000	11250	FR	R\$ 48.375,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 193.500,00
<b>FORNECEDOR NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PORTO ALEGRE - RS</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
48	1	2051	<u>HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML</u>	Eurofarma	R\$ 15,2700	200	FA	R\$ 3.054,00
121	1	19996	<u>TENOXICAM 20mg INJ</u>	Eurofarma	R\$ 5,4999	22500	FR/AM	R\$ 123.747,75
122	1	19996	<u>TENOXICAM 20mg INJ</u>	Eurofarma	R\$ 5,4999	7500	FR/AM	R\$ 41.249,25
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 168.051,00
<b>FORNECEDOR P &amp; P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOLEDO - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
33	1	1960	<u>DIPIRONA 1G 2ML</u>	Santisa	R\$ 0,9229	62500	AM	R\$ 57.681,25
59	1	5052	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA C/ EPINEFRINA, 2% 1:200.000, INJET.</u>	Hypofarma	R\$ 5,6300	450	FR/AM	R\$ 2.533,50
133	1	2048	<u>VITAMINA K 10MG 1ML</u>	Hypofarma	R\$ 1,4500	2000	AM	R\$ 2.900,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 63.114,75
<b>FORNECEDOR PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI PINHAIS - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
87	1	5070	<u>OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG</u>	Retemic Apsen	R\$ 0,8289	1500	COMP	R\$ 1.243,35
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 1.243,35
<b>FORNECEDOR PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA PONTA GROSSA - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	2020	<u>AMPICILINA 500MG - FRASCO</u>	Genérico Teuto	R\$ 3,6416	1750	FA	R\$ 6.372,80
16	1	1922	<u>CARBAMAZEPINA 200MG</u>	Genérico Teuto	R\$ 0,1560	1687500	CM/DR	R\$ 263.250,00
28	1	5015	<u>CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS</u>	Genérico Hipolabor	R\$ 1,8899	6000	FR	R\$ 11.339,40
40	1	5034	<u>FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	Genérico Teuto	R\$ 2,1036	5000	AM	R\$ 10.518,00
73	1	19988	<u>MIDAZOLAM 50mg/10ml</u>	Genérico Teuto	R\$ 2,7137	500	AM	R\$ 1.356,85
82	1	29869	<u>NITROFURANTOÍNA, 100MG</u>	Genérico Teuto	R\$ 0,2470	375000	CP	R\$ 92.625,00
94	1	2065	<u>PREDNISONA 5 MG</u>	Genérico Hipolabor	R\$ 0,0580	150000	COMP	R\$ 8.700,00
119	1	1989	<u>SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML</u>	NT/Samtec	R\$ 0,8390	500	AM	R\$ 419,50
129	1	20000	<u>TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	Genérico Teuto	R\$ 1,0813	45000	AM	R\$ 48.658,50
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 443.240,05
<b>FORNECEDOR PRATI DONADUZZI E CIA LTDA TOLEDO - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
65	1	13701	<u>LOSARTANA - 50 MG</u>	Losartana/Prati Donaduzzi	R\$ 0,0310	11625000	COMP	R\$ 360.375,00
67	1	2067	<u>METFORMINA 850 MG</u>	Metformina/Prati Donaduzzi	R\$ 0,1090	4125000	COMP	R\$ 449.625,00

81	1	5066	<b><u>NISTATINA 100.000UI/ML 50 ML SUSPENSÃO C/ CONTA-GOTAS</u></b>	Nista/Prati Donaduzzi	R\$ 4,7000	1750	FR	R\$ 8.225,00
89	1	1963	<b><u>PARACETAMOL 500MG</u></b>	Paracetamol/Prati Donaduzzi	R\$ 0,0640	1875000	COMP	R\$ 120.000,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 938.225,00
<b>FORNECEDOR PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA FRANCISCO BELTRÃO - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
85	1	5069	<b><u>OMEPRAZOL 20 MG</u></b>	Cifarma	R\$ 0,0575	1500000	CAPS	R\$ 86.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 86.250,00
<b>FORNECEDOR PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CURITIBA - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
34	1	1961	<b><u>DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS 10ML</u></b>	Airela	R\$ 1,0800	125000	FR	R\$ 135.000,00
42	1	2047	<b><u>FERROSO, SULFATO 40MG</u></b>	Airela	R\$ 0,0376	1500000	DR	R\$ 56.400,00
54	1	11851	<b><u>LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG</u></b>	Merck EUTHYROX	R\$ 0,1052	1250000	COMP	R\$ 131.500,00
55	1	11849	<b><u>LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG</u></b>	Merck EUTHYROX	R\$ 0,1019	2625000	COMP	R\$ 267.487,50
57	1	11850	<b><u>LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG</u></b>	Merck EUTHYROX	R\$ 0,0910	1762500	COMP	R\$ 160.387,50
96	1	5075	<b><u>PROPATILNITRATO 10 MG</u></b>	Farmoquímica	R\$ 0,4555	15000	COMP	R\$ 6.832,50
130	1	5111	<b><u>VARFARINA SÓDICA 5MG</u></b>	Farmoquímica	R\$ 0,1328	25000	COMP	R\$ 3.320,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 760.927,50
<b>FORNECEDOR SANTO RÉMEDIÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI BARÃO DE COTEGIPE - RS</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
62	1	13699	<b><u>Loratadina 10 mg</u></b>	Cimed	R\$ 0,0800	500000	COMP	R\$ 40.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 40.000,00
<b>É</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
1	1	1951	<b><u>ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL</u></b>	Flucistein/UQ	R\$ 3,5300	600	AM	R\$ 2.118,00
3	1	4980	<b><u>ADENOSINA 6 MG 2ML</u></b>	Genérico/Hipolabor	R\$ 10,7752	750	AM	R\$ 8.081,40
21	1	26902	<b><u>CARVEDILOL 6,25 MG</u></b>	Genérico/EMS	R\$ 0,0780	3000	CM	R\$ 234,00
26	1	2035	<b><u>CLARITROMICINA 500MG</u></b>	Genérico/EMS	R\$ 1,6635	6500	DR	R\$ 10.812,75
27	1	36638	<b><u>CLINDAMICINA 150 MG/ML</u></b>	HYCLIN/HYPOFARMA	R\$ 3,1076	500	AM	R\$ 1.553,80
30	1	2066	<b><u>DEXAMETASONA 4mg</u></b>	Genérico/EMS	R\$ 0,1560	750	CAPS	R\$ 117,00
31	1	1966	<b><u>DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML</u></b>	Genérico/Farmace	R\$ 0,7782	35000	AM	R\$ 27.237,00
32	1	1960	<b><u>DIPIRONA 1G 2ML</u></b>	Dipifarma/Farmace	R\$ 0,7980	187500	AM	R\$ 149.625,00
38	1	3846	<b><u>ESCOPOLAMINA, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG 500 MG - 5 ML</u></b>	Genérico/Farmace	R\$ 1,3732	40000	AM	R\$ 54.928,00
46	1	1999	<b><u>GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML</u></b>	Halex Istar	R\$ 1,7795	750	AM	R\$ 1.334,63
50	1	1983	<b><u>ISOSSORBIDA 5MG (SUB-LINGUAL)</u></b>	Isordil/EMS	R\$ 0,3075	5000	COMP	R\$ 1.537,50
69	1	2001	<b><u>METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10MG</u></b>	Plabel/Belfar	R\$ 0,0588	850000	COMP	R\$ 49.980,00
72	1	29865	<b><u>METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - 100ML</u></b>	Genérico/Halex Istar	R\$ 4,1986	500	BS/FR	R\$ 2.099,30
83	1	19992	<b><u>NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8mg / 4ml</u></b>	Genérico Hipolabor	R\$ 1,7734	1250	AM	R\$ 2.216,75
84	1	5069	<b><u>OMEPRAZOL 20 MG</u></b>	Genérico Hipolabor	R\$ 0,0570	4500000	CAPS	R\$ 256.500,00
123	1	19997	<b><u>TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL - 1 ML</u></b>	Terbutil/UQ	R\$ 1,4186	3000	AM	R\$ 4.255,80
125	1	22126	<b><u>TOBRAMICINA 0,3% 5ml</u></b>	Genérico Germed	R\$ 4,1456	6000	FR	R\$ 24.873,60

126	1	27124	<b>Topiramato 100mg</b>	Genérico/EMS	R\$ 0,3163	155000	COMP	R\$ 49.026,50
127	1	1906	<b>TRAMADOL 50mg</b>	Genérico/Prati	R\$ 0,1490	15000	CAPS	R\$ 2.235,00
131	1	20003	<b>VITAMINA B1 - TIAMINA 100mg/ml 1 ml</b>	Acesyl/VMG	R\$ 9,8338	3375	AM	R\$ 33.189,08
132	1	9791	<b>VITAMINA B1 - TIAMINA 300 MG</b>	Nervamin/Prati	R\$ 0,2115	65000	CM/DR	R\$ 13.747,50
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 695.702,60
<b>FORNECEDOR SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA JOINVILLE - SC</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	32204	<b>BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY C/120 DOSES</b>	Busonid/Aché	R\$ 10,2600	11250	FR	R\$ 115.425,00
43	1	5037	<b>FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG</b>	Alenia/Aché	R\$ 1,2090	10000	CP	R\$ 12.090,00
71	1	13706	<b>Metoprolol, Succinato 50 mg</b>	Metoprolol (genérico)/Accord	R\$ 0,4079	2000	CM	R\$ 815,80
80	1	31297	<b>NIFEDIPINA 10 MG</b>	Neo Fedipina/Brainfarma	R\$ 0,1385	150	CM/DR	R\$ 20,78
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 128.351,58
<b>FORNECEDOR VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ANÁPOLIS - GO</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
118	1	2043	<b>SULFAMETOXAZOL 400MG TRIMETOPRIMA 80MG</b>	Genérico/Vitamedic	R\$ 0,1480	450000	COMP	R\$ 66.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 66.600,00
<b>FORNECEDOR VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CRICIÚMA - SC</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	1887	<b>BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG INJETÁVEL - 1ML</b>	Hipolabor	R\$ 0,8755	40000	AM	R\$ 35.020,00
19	1	1923	<b>CARBONATO DE LITIO 300MG</b>	Hipolabor	R\$ 0,1751	750000	COMP	R\$ 131.325,00
92	1	32833	<b>PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL</b>	Hipolabor	R\$ 3,5020	21250	FR	R\$ 74.417,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 240.762,50

#### 4.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

- I. [Altermed Material Médico Hospitalar Ltda](#)
- II. [Antibióticos do Brasil Ltda](#)
- III. [Cimed Indústria SA](#)
- IV. [Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda](#)
- V. [Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda](#)
- VI. [Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda](#)
- VII. [Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda](#)
- VIII. [Dimebras Comercial Hospitalar Ltda](#)
- IX. [Genésio Mendes & Cia Ltda](#)
- X. [Inovamed Hospitalares Ltda](#)
- XI. [Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares](#)
- XII. [Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda](#)
- XIII. [MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda](#)
- XIV. [Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A](#)
- XV. [Mediton Farmacêutica Ltda](#)
- XVI. [Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda](#)
- XVII. [Noroeste Medicamentos Ltda](#)
- XVIII. [Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares](#)
- XIX. [P&P Distribuidora de Medicamentos Ltda](#)
- XX. [Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda](#)
- XXI. [Pontamed Farmacêutica Ltda](#)
- XXII. [Prati Donaduzzi & Cia Ltda PR](#)
- XXIII. [Progresso Med Distribuidora Ltda](#)
- XXIV. [Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda](#)
- XXV. [Santo Remédio Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda](#)
- XXVI. [Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda](#)
- XXVII. [Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda](#)
- XXVIII. [Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda](#)
- XXIX. [VMB Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda](#)

#### 5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. Os itens 18, 37, 51, 52 e 115 não serão adquiridos por terem sido desertos.

5.2. Os itens 7, 9, 11, 20, 23, 24, 25, 36, 47, 56, 58, 60, 64, 68, 75, 76, 77, 78, 90, 104, 107 e 109 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 9.532.128,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e vinte e oito reais).

6.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 6.931.120,63 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil cento e vinte reais e sessenta e três centavos).

6.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 1.251.600,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais e setenta centavos).

6.4. **Economia real no certame:** R\$ 1.349.406,67 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

#### 7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 2 de outubro de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-171/2024, em especial quanto ao relatório final (13967522), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo, **com exceção dos lotes 3, 13, 17, 22, 27, 40, 72, 79 e 132, que constam em Ata de Registro de Preços que estão sendo prorrogadas e necessitam de avaliação pela Secretaria de Saúde e retorno para eventual homologação final.** Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Ademais disso, considerando que se trata de Registro de Preços em que a efetiva aquisição dos medicamentos dá-se por meio da emissão da NE, entendemos necessário que a Secretaria de Saúde analise os preços da Tabela CMED quando da expedição da NE, nos termos do Ofício 3/2022 - MPF.

Londrina, 3 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIA

#### PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a Josir de Camargo

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA,** no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.003804/2024-40, Concessão de pensão por morte;

nº 43.003811/2024-41, Consulta Jurídica;

nº 43.003944/2024-18, Portaria de pensão por morte.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 05/09/2024, em razão do falecimento de Doraci Conceição de Camargo, ao dependente previdenciário Josir de Camargo, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

**§2º** Considerando o disposto no §2º, I do art. 50 da Lei 13.193/2020 o valor da pensão equivale a R\$ 2.824,00, utilizando os proventos de aposentadoria da servidora no mês referência agosto de 2024 (R\$ 2.973,56).

**§3º** Aplica-se ainda, com base no art. 53 da Lei 13.193/2020 e § 2º do art. 24 da EC 103/2019, o percentual redutor estabelecido por faixa de salário mínimo, conforme segue:

I - 100% ATÉ O LIMITE DE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	R\$ 1.412,00;
II - 60% DO QUE EXCEDER A 1 S.M. ATÉ 2 S.M .....	R\$ 847,20;
III -TOTAL MENSAL DA PENSÃO .....	R\$ 2.259,20;
IV -TOTAL ANUAL DA PENSÃO POR MORTE (12 MESES + ABONO DE NATAL).....	R\$ 29.369,60.

**§4º** O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

**§5º** O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

**§6º** O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de setembro de 2024. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – COHAB-LD

SELECIONANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente em substituição, Antonio Lucimar Ferreira Luiz, por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze e por sua Diretora Técnica Edna Aparecida de Carvalho Braun.

CONSTRUTORA: Márcio Rodrigo Zago Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.079.902/0001-41, neste ato representada por seu titular, Márcio Rodrigo Zago.

Objeto do Primeiro

Aditivo Contratual: Prorrogação do prazo descrito na Cláusula Quarta, parágrafo primeiro, alínea “a”, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de julho de 2024 com término previsto para o dia 20 de setembro de 2024.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 23 de julho de 2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 24 de maio de 2024.

Data e assinaturas: 04 de outubro de 2024. Antonio Lucimar Ferreira Luiz (Diretor Presidente em substituição), Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira) e Edna Aparecida de Carvalho Braun (Diretora Técnica).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 028/2024**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de postes de aço galvanizado para iluminação ornamental**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 04 de outubro de 2024. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

## ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2024.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024.

CONTRATADA: INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.

REPRESENTANTE: Marcos Izaías Rosa.

SÓCIO(S): Marcos Izaías Rosa.

CNPJ: 18.467.445/0001-41.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 88.740,00 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), classe II.

PROCESSO SEI Nº: 91.001504/2024-51.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2024

MODALIDADE/Nº: Pregão eletrônico 026/2024

CONTRATADA: ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA

REPRESENTANTE: Renato Miranda Borges

SÓCIO(S): Renato Miranda Borges

CNPJ: 05.874.566/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 36.199,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cintas Plásticas de Nylon.

PROCESSO SEI Nº: 91.001507/2024-94

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 031/2024.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2024.

CONTRATADA: PONTALTI ENERGY LTDA.

REPRESENTANTE: Lucas Pontalti Lima.

SÓCIO(S): Lucas Pontalti Lima.

CNPJ: 42.894.921/0001-95.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 41.085,00 (quarenta e um mil oitenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condutores elétricos de cobre.

PROCESSO SEI Nº: 91.001511/2024-52.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

## TERMO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO E A EMPRESA MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o reajuste de preços do valor mensal da locação do imóvel, passando a ser de R\$ 10.183,65 (dez mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se no que consta no Despacho Administrativo SEI nº 13984088 ([link](#)), que fica fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivesse transcrito.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 024/2021 ([link](#)), firmado em 16/09/2021 e demais aditamentos.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 161/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado, Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 027 para junto ao Sr. João Victor Pedrosa Marcolini – RE 178, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 040/2024, firmada junto à INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA., que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), classe II.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 168/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado, Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 027 para junto ao Sr. João Victor Pedrosa Marcolini – RE 0178, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 042/2024, firmada junto à ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Cintas Plásticas de Nylon.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 164/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado, Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 027 para junto à Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 044/2024, firmada junto à PONTALTI ENERGY LTDA., que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Condutores Elétricos de Cobre.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

### EDITAL nº 230/2024 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2409004400100005301, tendo como Consumidor(a) IDEGAR, inscrito(a) no CPF sob nº 143.xxx.xxx-63, e Fornecedor(a) ASX INTERMEDIACAO LTDA (ASX INTERMEDIACAO), inscrito no CNPJ sob nº 46.554.835/0001-94, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que adquiriu um produto, no valor de R\$179,00, da fornecedora ASX INTERMEDIACAO LTDA, cadastrada no CNPJ: 46.554.835/0001-94, pela internet. No dia 29 de Agosto, quinta-feira, recebeu seu pedido, no entanto o produto é completamente diferente do adquirido inicialmente pelo consumidor, no que tange à finalidade e espécie. O mesmo comprou um glicosímetro na cor branca, porém o que chegou em sua residência foi oxímetro na cor preta.*

*Perante o ocorrido, o consumidor tentou contatar a fornecedora, entretanto sem êxito.*

*Vale ressaltar que, o consumidor, além de ter direito a troca de seu produto por erro estritamente da fornecedora, está no prazo de arrependimento de 7 dias, por ter adquirido pela internet, à luz da legislação vigente.*

*Diante do relatado, vem o consumidor buscar a intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante ao exposto, requer:*

*I- Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca do exposto.*

*II- Que a fornecedora troque o produto equivocado pelo correto, o glicosímetro, ou faça o ressarcimento no valor de R\$179,00 ao consumidor.”*

e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de outubro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

### EDITAL nº 231/2024 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2408004400100268301, tendo como Consumidor(a) KAREN, inscrito(a) no CPF sob nº 074.xxx.xxx-08, e Fornecedor(a) LOVELYBOX EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA (LOVELYBOX EMBALAGENS), inscrito no CNPJ sob nº 40.473.193/0001-12, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que na data de 26/06 do presente ano, a mesma realizou uma compra na fornecedora LOVELYBOX EMBALAGENS, no valor de R\$ 569,78 (quinhentos e sessenta e nove reais, e setenta e oito centavos) pago por via PIX conforme provas em anexo.*

*A relata que o prazo para a entrega de sua compra seria de 4 à 5 dias úteis, porém a entrega do produto não foi realizada até a presente data, a consumidora relata que ao entrar no site da fornecedora, em "detalhes do pedido", consta como pedido embalado, mas não saiu para entrega até a presente data 26/08/2024, e ao tentar entrar em contato com a fornecedora LOVELYBOX EMBALAGENS, a única resposta que recebe é que o prazo para entrega seria de 10 à 20 dias úteis, porém esse prazo já passou e ainda o produto não foi entregue para a consumidora.*

*Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a Intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*DOS PEDIDOS:*

*Diante do exposto acima, requer:*

*I. Que a fornecedora LOVELYBOX EMBALAGENS, preste esclarecimentos acerca do relatado acima;*

*II. Que a fornecedora LOVELYBOX EMBALAGENS, faça o ressarcimento do valor pago pela consumidora imediatamente;*

*Dados para ressarcimento do valor:*

*KAREN [omissis]” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de outubro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## RELATÓRIO

Em 7 de outubro de 2024, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico -

<https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

**Thiago Mota Romero**  
**Diretor Executivo**  
**PROCON-LD**

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Attendidas	Total
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	23.11.0044.001.00147-301	Fundamentada Atendida	3		3
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	23.11.0044.001.00359-301	Fundamentada Atendida			
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	23.11.0044.001.00428-301	Fundamentada Atendida			
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	23.11.0044.001.00240-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	23.11.0044.001.00140-301	Fundamentada não Atendida		1	1
05.437.257/0001-29	ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIOS	Ativos S.A	23.11.0044.001.00364-301	Fundamentada Atendida	1		1
56.991.441/0001-57	Avon Cosméticos Ltda	Avon	23.11.0044.001.00405-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	23.11.0044.001.00460-301	Fundamentada não Atendida		1	1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	23.11.0044.001.00254-301	Fundamentada Atendida	2	1	3
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	23.11.0044.001.00427-301	Fundamentada Atendida			
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	23.11.0044.001.00137-302	Fundamentada não Atendida			
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	23.11.0044.001.00471-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00210-301	Fundamentada Atendida	9		9
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00212-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00236-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00240-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00241-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00537-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00538-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00544-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.11.0044.001.00548-302	Fundamentada Atendida			
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	23.11.0044.001.00473-301	Fundamentada Atendida	1		1
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	23.11.0044.001.00229-301	Fundamentada Atendida	2		2
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	23.11.0044.001.00418-301	Fundamentada Atendida			
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.	Cartões Itau	23.11.0044.001.00396-302	Fundamentada Atendida	1		1
71.371.686/0001-75	Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.	Banco Olé Consignado	23.11.0044.001.00137-301	Fundamentada não Atendida		1	1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	23.11.0044.001.00470-301	Fundamentada Atendida	1		1
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	23.11.0044.001.00213-301	Fundamentada não Atendida		1	1
59.588.111/0001-03	Banco Votorantim S.A	Banco Votorantim	23.11.0044.001.00358-301	Fundamentada Atendida	1		1
38.056.833/0001-47	BINCOB SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	BINCLUB	23.11.0044.001.00236-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.130.170/0001-89	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	BrasilCard	23.11.0044.001.00293-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00257-301	Fundamentada Atendida	7	1	8
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00297-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00303-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00347-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00390-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00412-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00505-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	23.11.0044.001.00533-301	Fundamentada não Atendida			
27.389.581/0001-51	CLINICA CENTRO ESTETICO LONDRINA LTDA	ESPAOLASER	23.11.0044.001.00513-302	Fundamentada Atendida	1		1
78.614.278/0013-80	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	Moveis Brasília	23.11.0044.001.00434-301	Fundamentada não Atendida		1	1
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	23.11.0044.001.00103-301	Fundamentada Atendida	3		3
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	23.11.0044.001.00165-301	Fundamentada Atendida			
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	23.11.0044.001.00357-301	Fundamentada Atendida			
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00026-301	Fundamentada Atendida	4	3	7
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00179-301	Fundamentada Atendida			
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00259-301	Fundamentada Atendida			

04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00294-301	Fundamentada Atendida		
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00018-301	Fundamentada não Atendida		
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00255-301	Fundamentada não Atendida		
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	23.11.0044.001.00311-301	Fundamentada não Atendida		
35.028.336/0001-47	CREDIFFATO ADMINISTRADORA DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DE MOEDAS ELETRONICAS LTDA	CREDIFATO ADMINISTRADORA	23.11.0044.001.00049-301	Fundamentada Atendida	1	1
12.253.967/0001-64	CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	CTRACK	23.11.0044.001.00560-301	Fundamentada Atendida	1	1
24.125.694/0001-51	DIEGO HENRIQUE PASCOLATTI ATIVIDADES ESPORTIVAS	DHP ESPORTES	23.11.0044.001.00559-301	Fundamentada Atendida	1	1
35.683.604/0001-64	DSR ESTETICA AVANCADA LTDA	DSR ESTETICA AVANCADA LTDA	23.11.0044.001.00342-301	Fundamentada não Atendida		1
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	23.11.0044.001.00134-301	Fundamentada Atendida	4	4
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	23.11.0044.001.00158-301	Fundamentada Atendida		
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	23.11.0044.001.00210-302	Fundamentada Atendida		
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	23.11.0044.001.00310-301	Fundamentada Atendida		
34.028.316/0001-03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Correios Sede	23.11.0044.001.00061-301	Fundamentada não Atendida		1
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	23.11.0044.001.00129-301	Fundamentada Atendida	1	1
14.094.093/0001-75	FRANCIS COMERCIO DE CARROS E MOTOS LTDA	FRANCIS COMÉRCIO DE CARROS E MOTOS	23.11.0044.001.00399-301	Fundamentada Atendida	1	1
26.405.883/0001-03	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO	NPL IPANEMA VI	23.11.0044.001.00358-302	Fundamentada Atendida	1	1
28.767.839/0001-79	G.F. DA SILVA - BOX E VIDROS	AGC BOX E VIDROS	23.11.0044.001.00067-301	Fundamentada Atendida	1	1
35.120.685/0001-94	GB ECOM BRASIL LTDA	GB GROUP BRASIL	23.11.0044.001.00469-301	Fundamentada Atendida	1	1
49.786.401/0001-08	HDI Seguros do Brasil S/A (Antiga Sompom Consumer Seguradora S.A)	HDI Seguros do Brasil (Antiga Sompom Consumer Seguradora)	23.11.0044.001.00225-301	Fundamentada Atendida	1	1
12.954.744/0001-24	HURB TECHNOLOGIES S.A	HOTEL URBANO - HURB	23.11.0044.001.00157-301	Fundamentada não Atendida		3
12.954.744/0001-24	HURB TECHNOLOGIES S.A	HOTEL URBANO - HURB	23.11.0044.001.00344-301	Fundamentada não Atendida		
12.954.744/0001-24	HURB TECHNOLOGIES S.A	HOTEL URBANO - HURB	23.11.0044.001.00443-301	Fundamentada não Atendida		
30.366.229/0001-05	ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS	Itapeva Recuperação de Créditos	23.11.0044.001.00360-302	Fundamentada não Atendida		1
33.885.724/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	23.11.0044.001.00542-301	Fundamentada Atendida	1	1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	23.11.0044.001.00115-301	Fundamentada Atendida	5	5
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	23.11.0044.001.00158-302	Fundamentada Atendida		
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	23.11.0044.001.00201-301	Fundamentada Atendida		
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	23.11.0044.001.00391-302	Fundamentada Atendida		
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	23.11.0044.001.00396-301	Fundamentada Atendida		
14.467.792/0001-13	LASERCORP SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	Espagolaser (Lasercorp)	23.11.0044.001.00513-301	Fundamentada Atendida	1	1
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	23.11.0044.001.00145-301	Fundamentada Atendida	3	3
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	23.11.0044.001.00383-301	Fundamentada Atendida		
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	23.11.0044.001.00527-302	Fundamentada Atendida		
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	23.11.0044.001.00201-302	Fundamentada Atendida	1	1
92.892.256/0001-79	MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	23.11.0044.001.00212-301	Fundamentada Atendida	1	1
87.883.807/0001-06	MBM SEGURADORA S/A	MBM SEGURADORA S/A	23.11.0044.001.00538-301	Fundamentada Atendida	1	1
29.130.742/0001-13	MEDICALE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.	MEDICALE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.	23.11.0044.001.00462-301	Fundamentada Atendida	1	1
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	23.11.0044.001.00515-301	Fundamentada Atendida	1	1
10.573.521/0001-91	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Mercado Pago	23.11.0044.001.00363-301	Fundamentada não Atendida		1
43.546.362/0001-95	MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA.	MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL	23.11.0044.001.00113-302	Fundamentada Atendida	1	1
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	23.11.0044.001.00054-301	Fundamentada Atendida	4	4
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	23.11.0044.001.00278-301	Fundamentada Atendida		
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	23.11.0044.001.00383-302	Fundamentada Atendida		
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	23.11.0044.001.00527-301	Fundamentada Atendida		
33.449.746/0001-36	MIRISLAINE REGINA DOS REIS BOAVENTURA 07004172902	NATURALE LONDRINA	23.11.0044.001.00395-301	Fundamentada não Atendida		1
59.717.553/0001-02	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	MULTILASER	23.11.0044.001.00052-301	Fundamentada Atendida	1	1
71.673.990/0001-77	NATURA COSMÉTICOS S/A	NATURA	23.11.0044.001.00407-301	Fundamentada Atendida	1	1
33.207.261/0001-36	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	O SOLUCIONADOR	23.11.0044.001.00375-301	Fundamentada Atendida	1	2

33.207.261/0001-36	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	O SOLUCIONADOR	23.11.0044.001.00016-301	Fundamentada não Atendida		
33.207.261/0001-36	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	O SOLUCIONADOR	23.11.0044.001.00493-301	Fundamentada não Atendida		
58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	Odontoprev	23.11.0044.001.00241-301	Fundamentada Atendida	1	1
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	23.11.0044.001.00184-301	Fundamentada não Atendida		1
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Omni Financeira	23.11.0044.001.00362-301	Fundamentada Atendida	1	1
39.779.978/0001-39	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Pagbank	23.11.0044.001.00206-301	Fundamentada não Atendida		1
14.388.334/0001-99	Paraná Banco S/A	Paraná Banco	23.11.0044.001.00472-301	Fundamentada Atendida	1	1
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00125-301	Fundamentada Atendida	6	6
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00143-301	Fundamentada Atendida		
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00391-301	Fundamentada Atendida		
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00537-301	Fundamentada Atendida		
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00544-301	Fundamentada Atendida		
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	23.11.0044.001.00548-301	Fundamentada Atendida		
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	23.11.0044.001.00260-301	Fundamentada Atendida	2	2
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	23.11.0044.001.00499-301	Fundamentada Atendida		
05.032.035/0001-26	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.	Recovery	23.11.0044.001.00356-302	Fundamentada Atendida	1	1
38.075.234/0001-70	SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA	CLUBE SEBRASEG	23.11.0044.001.00211-302	Fundamentada não Atendida		2
38.075.234/0001-70	SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA	CLUBE SEBRASEG	23.11.0044.001.00235-301	Fundamentada não Atendida		
62.173.620/0001-80	Serasa S/A	Serasa Experian	23.11.0044.001.00356-301	Fundamentada Atendida	3	3
62.173.620/0001-80	Serasa S/A	Serasa Experian	23.11.0044.001.00362-302	Fundamentada Atendida		
62.173.620/0001-80	Serasa S/A	Serasa Experian	23.11.0044.001.00364-302	Fundamentada Atendida		
07.549.414/0001-13	SOLIMOES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.	EUCATUR	23.11.0044.001.00430-301	Fundamentada Atendida	1	1
20.251.847/0001-56	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	Sudacred	23.11.0044.001.00095-302	Fundamentada Atendida	2	2
20.251.847/0001-56	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	Sudacred	23.11.0044.001.00552-301	Fundamentada Atendida		
81.052.722/0001-91	SudaVida Corretora de Seguros Ltda.	SudaVida (antiga Sudamerica Vida)	23.11.0044.001.00552-302	Fundamentada Atendida	1	1
01.685.053/0001-56	Sul América Companhia de Seguro Saúde	Sul América Saúde	23.11.0044.001.00230-301	Fundamentada Atendida	1	1
43.683.727/0001-23	SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	23.11.0044.001.00554-301	Fundamentada não Atendida		1
02.012.862/0001-60	Tam Linhas Aéreas S/A	Latam Airlines Brasil (Tam)	23.11.0044.001.00264-301	Fundamentada Atendida	1	1
39.992.590/0001-11	TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901	WT VIDROS TEMPERADO	23.11.0044.001.00007-301	Fundamentada não Atendida		1
51.427.102/0001-29	Tecnologia Bancária S/A	TecBan	23.11.0044.001.00049-302	Fundamentada Atendida	1	1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	23.11.0044.001.00048-301	Fundamentada Atendida	3	3
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	23.11.0044.001.00304-301	Fundamentada Atendida		
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	23.11.0044.001.00392-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00059-301	Fundamentada Atendida	11	11
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00190-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00202-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00208-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00226-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00250-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00253-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00283-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00359-302	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00376-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	23.11.0044.001.00457-301	Fundamentada Atendida		
17.895.646/0001-87	Uber do Brasil Tecnologia Ltda	Uber	23.11.0044.001.00171-301	Fundamentada Atendida	1	1
23.363.824/0002-02	UNIKE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	UNIKE CORRETORA DE SEGUROS	23.11.0044.001.00374-303	Fundamentada não Atendida		1

46.124.624/0001-11	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	23.11.0044.001.00431-301	Fundamentada Atendida	1		1
16.562.253/0001-99	VALDETE CUSTODIO	CONSTRU CALHAS	23.11.0044.001.00057-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia   Casasbahia.com   Ponto Frio   Pontofrio.com   Extra.com	23.11.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	2		2
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia   Casasbahia.com   Ponto Frio   Pontofrio.com   Extra.com	23.11.0044.001.00452-301	Fundamentada Atendida			
05.523.302/0001-68	YANO KATUTAKA & CIA LTDA	CLINICA CENTRAL POPULAR	23.11.0044.001.00252-301	Fundamentada Atendida	1		1

## ENTIDADES ASSOCIAÇÃO FEMININA EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA AVISO

### AVISO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DA ASSOCIAÇÃO FEMININA EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a execução da Manutenção e aquisição de materiais para a reforma do CEI Reverendo Jonas Dias Martins, publicada no JOM nº 5293, de 06/09/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: LONDRI OBRAS – 24.032.719/0001-72 - R\$137.837,05; ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA – 29.080.864/0001-42 -R\$138.750,00; E SDW ENGENHARIA LTDA – 50.884.852/0001-67 – R\$141.699,09.

Considerando o recurso que a instituição tem disponível para a manutenção predial, foi declarada em ata da diretoria a necessidade da retirada de alguns itens da planilha. Sendo assim, com a retirada, os valores ficaram da seguinte forma: LONDRI OBRAS – 24.032.719/0001-72- R\$96.836,42; ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA – 29.080.864/0001-42 - R\$100.804,18 E SDW ENGENHARIA LTDA – 50.884.852/0001-67 - R\$98.138,1. Foi declarada em ata que a empresa vencedora, pelo critério de menor preço é a empresa LONDRI OBRAS – 24.032.719/0001-72 - R\$96.836,42. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: [cei.reverendojonas@hotmail.com](mailto:cei.reverendojonas@hotmail.com), com cópia para [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo, não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS E FAIXAS PARA UNIFORMIZAÇÃO E EXAME DE FAIXA NO EVENTO LONDRINA MAIS

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Kimonos e faixas de Karatê para realização do Exame de Faixa no evento Londrina Mais, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de 53 Kimonos de Karatê nos tamanhos (P1: 10; P2: 13; P3: 12; M: 17; M3: 3) e 291 faixas de Karatê divididas entre amarelas, vermelhas e laranjas para realização do Exame de Faixa no evento Londrina Mais.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/10/2024 a 11/10/2024

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Belo Horizonte, 900 – Sala 10A e e-mail, [associacaooguido@hotmail.com](mailto:associacaooguido@hotmail.com)).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 99618-6562

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

### LEI Nº 13.857, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de padronização numérica dos imóveis residenciais e comerciais no Município de Londrina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a dispor sobre a obrigatoriedade de padronização numérica dos imóveis residenciais e comerciais no Município de Londrina.

**Art. 2º** Os proprietários dos imóveis residenciais e comerciais do Município de Londrina deverão inserir a correta numeração, de acordo com os dados cadastrais registrados na Prefeitura do Município de Londrina, bem como manter a padronização instituída na presente Lei.

§ 1º Para a padronização da numeração de identificação das casas e comércios, cada um dos respectivos dígitos deverá ter no mínimo 15 centímetros de altura e 10 centímetros de largura, fixados em locais visíveis.

§ 2º Os números de identificação deverão ser fixados, preferencialmente, do lado direito do imóvel, considerando-se a referência frontal.

§ 3º Nos edifícios, os números de identificação devem ter no mínimo de 20 centímetros de altura e 15 centímetros de largura, fixados em local visível à distância.

Art. 3º Os proprietários dos imóveis do município terão um prazo de doze meses para se adequar às exigências desta Lei.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo promover ampla divulgação à população sobre as exigências da presente Lei, bem como a edição de decreto regulamentador.

Art. 5º A Prefeitura do Município notificará os proprietários dos imóveis que se encontrarem em desconformidade com a padronização definida na presente Lei, com números e/ou placas em mau estado de conservação ou que contenham numeração divergente da oficialmente estabelecida, os quais serão obrigados a substituí-las no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de outubro de 2024. Vereador Emanuel Gomes, Presidente

Ref.

**Projeto de Lei nº 222/2023**

Autoria: **Egberto Celeste Lazari**

*Promulgação oriunda de sanção tácita.*

## EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

**4 de novembro (segunda-feira) – 19 horas**

**Dispõe sobre a criação, competência, funcionamento, estrutura e composição da Acesf – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (PL nº 23/2024)**

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha, 183, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo endereço:

[https://bit.ly/audiencia\\_PL23\\_2024](https://bit.ly/audiencia_PL23_2024)

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

### Organização

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Acompanhe ao vivo

[www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)

[youtube.com/camaralondrina](https://youtube.com/camaralondrina)

[facebook.com/camaralondrina](https://facebook.com/camaralondrina)

Informações

(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)